

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES
PÚBLICAS – PPGOP

Patricia Picolotto

Ressocialização de apenados?
A magnitude da aplicação do ensino no ambiente prisional

Santa Maria, RS
2019

Patricia Picolotto

Ressocialização de apenados?

A magnitude da aplicação do ensino no ambiente prisional

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestra em Gestão de Organizações Públicas**.

Orientador: Prof^o. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto

Santa Maria, RS
2019

Picolotto, Patricia
Ressocialização de apenados? A magnitude da aplicação
do ensino no ambiente prisional / Patricia Picolotto.-
2019.
86 p.; 30 cm

Orientador: Nelson Guilherme Machado Pinto
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, RS, 2019

1. Educação 2. Sistema Prisional 3. Ressocialização 4.
Presos I. Machado Pinto, Nelson Guilherme II. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

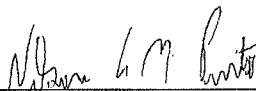
Declaro, PATRICIA PICOLOTTO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Dissertação) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais.

Patricia Picolotto

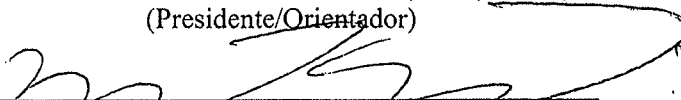
**Ressocialização de apenados?
A magnitude da aplicação do ensino no ambiente prisional**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestra em Gestão de Organizações Públicas.**

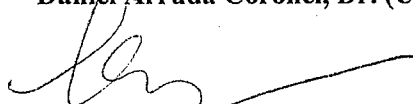
Aprovada em 09 de dezembro de 2019:



Nelson Guilherme Machado Pinto, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)



Daniel Arruda Coronel, Dr. (UFSM)



Clarice Beatriz da Costa Sohngen, Dra. (PUCRS)

Santa Maria, RS
2019

RESUMO

RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS? A MAGNITUDE DA APLICAÇÃO DO ENSINO NO AMBIENTE PRISIONAL

AUTORA: Patricia Picolotto
ORIENTADOR: Nelson Guilherme Machado Pinto

A educação é uma das formas de proporcionar a integração social e conhecimentos, sendo essa integração, dentro do sistema penitenciário, uma das melhores maneiras de assegurar um futuro digno aos reclusos quando estes adquirirem a liberdade. O objetivo deste estudo é identificar, dentro da 4ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul, a magnitude da aplicação do ensino dentro do ambiente prisional, como mecanismo para a ressocialização dos apenados. A pesquisa trata de uma abordagem qualitativa, com alguns aspectos de análise quantitativa. A abordagem quantitativa ocorreu por meio de uma pesquisa de levantamento de dados secundários, já a abordagem qualitativa foi realizada através de uma pesquisa exploratória, caracterizada como um estudo de caso do tipo único incorporado, sendo feita uma entrevista estruturada. A relevância acadêmica para esse tema se dá através do enriquecimento do tema em estudos futuros e maior conhecimento sobre o assunto pela população acadêmica. Quanto a relevância profissional, esta pesquisa se embasa na melhora do Plano Político-Pedagógico existente, a fim de que seja realmente aplicada a educação no contexto prisional do Estado, reduzindo assim, a burocracia e a morosidade que envolve a criação, aprovação do plano e posterior implantação. Através dos dados coletados foi evidenciado que a implantação da educação, de alguma forma, contribui para a ressocialização dos apenados da 4ª Região Penitenciária.

Palavras-chave: Educação. Sistema Prisional. Ressocialização. Presos.

ABSTRACT

RESSOCIALIZATION OF PRISONERS? THE MAGNITUDE OF APPLICATION OF EDUCATION IN THE PRISON ENVIRONMENT

AUTHOR: Patricia Picolotto
ORIENTER: Nelson Guilherme Machado Pinto

Education is one way of providing social integration and knowledge, and this integration within the prison system is one of the best ways to ensure a decent future for prisoners when they acquire freedom. The objective of this study is to identify, within the 4th Penitentiary Region of the State of Rio Grande do Sul, the magnitude of the teaching application within the prison environment, as a mechanism for the re-socialization of the inmates. The research will deal with a qualitative approach, with some aspects of quantitative analysis. The quantitative approach occurred through a secondary data survey, while the qualitative approach was conducted through an exploratory research, characterized as a case study of the single type incorporated, and a structured interview. The academic relevance to this theme is through the enrichment of the theme in future studies and greater knowledge about the subject by the academic population. As for professional relevance, this research is based on the improvement of the existing Political-Pedagogical Plan, so that education is actually applied in the state prison context, thus reducing the bureaucracy and slowness that involves the creation, approval of the plan and subsequent implantation. Through the data collected, it was evidenced that the implementation of education, in some way, contributes to the re-socialization of prisoners from the 4th Prison Region.

Keywords: Education. Prison System. Restocialization. Prisoners

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Desenho da estrutura da dissertação	18
Figura 2 – A relação da eficiência e eficácia com o desempenho	20
Figura 3 – A administração da educação no centro das confluências e contradições interdimensionais	27
Figura 4 – O paradigma multidimensional e suas dimensões e critérios de desempenho	27
Figura 5 – 4ª Região Penitenciária Regional do Estado do Rio Grande do Sul – 4ª DPR	46
Figura 6 – Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil	56

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos conceitos de eficácia, eficiência, efetividade e relevância	24
Quadro 2 – Resumo das questões abordadas na entrevista	48
Quadro 3 – Estrutura de pesquisa para alcance dos objetivos	50
Quadro 4 – Organização dos dados da pesquisa.....	58
Quadro 5 – Quadro material da categoria “Informações Gerais”	61
Quadro 6 – Quadro material da categoria “Quanto a educação”	62
Quadro 7 – Quadro material da categoria “Quanto a segurança”	64
Quadro 8 – Plano de Ações	66

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil dos apenados em regime fechado da 4ª Região Penitenciária segundo as variáveis: idade, cor de pele/etnia, estado civil, nível de escolaridade e tempo total de pena .	52
Tabela 2 – Análise das variáveis: progressões de regime, não apresentação de saída temporária ou serviço externo, fugas, capturas, concessões de liberdades e se reincidência ou retorno ao sistema penitenciário	54
Tabela 3 – Estatística descritiva das variáveis progressões de regime, concessões de liberdades e reincidência ou retorno ao sistema penitenciário.....	55
Tabela 4 – Grau de escolaridade dos apenados do Estado do Rio Grande do Sul	56
Tabela 5 – Níveis de escolaridade dos apenados da 4ª Região Penitenciária e do Estado do Rio Grande do Sul	57

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	84
Apêndice B – Termo de Confidencialidade	85
Apêndice C – Roteiro de Entrevista	86

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALFAB	Alfabetizado
ANALF	Analfabeto
BNMP	Banco Nacional de Mandados de Prisão
CEP-PEN/RS	Conselho de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNS	Conselho Nacional da Saúde
CONSEG	Conferência Nacional da Segurança Pública
COMP	Completo
CRE	Coordenadoria Regional de Educação
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DPR	Delegacia Penitenciária Regional
D1	Diretor 1
D2	Diretor 2
D3	Diretor 3
D4	Diretor 4
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENS	Ensino
Es	Eficiência, Eficiência e Efetividade
EST	Estadual
F	Feminino
FRED	Frederico
FUND	Fundamental
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional
GAB/SUP	Gabinete/Superintendência
INC	Incompleto
INF	Informado
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações. Penitenciárias
ICPS	<i>Institute for Criminal Policy Research</i>
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LEP	Lei de Execução Penal
M	Masculino
NEEJAs	Núcleos Estaduais de Jovens e Adultos
ONU	Organização das Nações Unidas
PALM	Palmeira
PEESP	Plano Estratégico de Educação no Sistema Prisional
PEFW	Presídio Estadual de Frederico Westphalen
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPGOP	Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PRES	Presídio
PROA	Processo Administrativo
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PROUNI	Programa Universidade para Todos

RP	Região Penitenciária
SEAPEN	Secretaria da Administração Penitenciária
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
SUP	Superior
SUSEPE	Superintendência dos Serviços Penitenciários
UFMS	Universidade Federal de Santa Maria
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNIFEC	Fundo das Nações Unidas para a Infância
WEST	Westphalen

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA	15
1.2	OBJETIVOS	15
1.2.1	Objetivo Geral	15
1.2.2	Objetivos Específicos	16
1.3	JUSTIFICATIVA	16
1.4	CONTRIBUIÇÕES E ESTRUTURA DO TRABALHO	18
2	REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	20
2.2	PARADIGMA MULTIDIMENSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	24
2.3	EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO GAÚCHO COMO POLÍTICA PÚBLICA EFICIENTE NA RESSOCIALIZAÇÃO	28
2.3.1	Ressocialização e Reincidência: Conceitos	29
2.3.2	Políticas Públicas	31
2.3.3	Política Pública "educação" no sistema penitenciário	34
2.3.4	O paradigma multidimensional da administração nas atividades educacionais no sistema penitenciário	42
3	MÉTODO	44
3.1	ABORDAGEM QUANTITATIVA-QUALITATIVA	44
3.2	UNIDADE DE ANÁLISE	46
3.3	ASPECTOS ÉTICOS	47
3.4	INSTRUMENTO E COLETA DE DADOS	48
3.5	TRATAMENTO DOS DADOS	49
3.6	LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA DE ESTUDO	50
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	52
4.1	ANÁLISE QUANTITATIVA	52
4.1.1	Estatística descritiva	52
4.1.2	Estatística descritiva dos fatores	55
4.2	ANÁLISE QUALITATIVA	58
4.2.1	Pré-análise e exploração material	58
4.2.1.1	<i>Leitura das respostas</i>	58
4.2.1.2	<i>Protocolo de entrevistas</i>	58
4.2.2	Tratamento dos dados	61
4.3	PLANO DE AÇÕES	65
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
	REFERÊNCIAS	69
	Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	84
	Apêndice B – Termo de Confidencialidade	85
	Apêndice C – Roteiro de Entrevista	86

1 INTRODUÇÃO

O Brasil tem experimentado nas últimas décadas um processo de solidificação das políticas de encarceramento, passando a ser a terceira maior população penitenciária do Mundo, conforme dados do Ministério da Justiça (2016), mantendo-se atrás apenas dos Estados Unidos que possui 21,74% da população carcerária mundial e da China, que possui 16,25% dessa população. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Centro Internacional de Estudos Penitenciários (ICPS – *Institute for Criminal Policy Research*) (2017), foi constatado que a população carcerária mundial chegou a 10,2 milhões de pessoas, ou seja, a população brasileira no cárcere equivale a 7,06 % dessa população, sem contar a população prisional da Coreia do Norte, Eritreia, Guiné-Bissau e Somália, que não fornecem esses dados.

A segurança pública brasileira não consegue garantir efetivamente a segurança da população em geral com as condições atuais, muito menos, bloquear o contato entre os lados de dentro e fora dos estabelecimentos, a fim de concluir uma das finalidades da penalidade que é o isolamento do preso. São inúmeras as evidências do fracasso do isolamento e da ressocialização dos reclusos à sociedade, tais como a escassez de funcionários e espaços adequados; a visão externa de que as prisões são locais onde os apenados usufruem de casa, comida e benefícios; entre outros tantos problemas (AGUIRRE, 2009).

A superlotação ocasiona a desumanização e o descontrole prisional (ZANIN; OLIVEIRA, 2006), além, de prejudicar e desestruturar o estado emocional do recluso, causando uma desculturação do detento para com a sociedade (BITENCOURT, 2001). Dados do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN - (2016), demonstram que a população carcerária brasileira já ultrapassou 720.000 apenados. No Estado do Rio Grande do Sul, esta população ultrapassa os 40.000 presos (SUSEPE, 2019), sendo equivalente a 5,5% da população carcerária brasileira e, sendo o 7º estado com maior número de pessoas reclusas.

O sistema carcerário do Rio Grande do Sul não se diferencia muito do brasileiro, no que se refere a superlotação e situação precária dos estabelecimentos prisionais, vez que, atualmente possui 41.439 presos, com capacidade para 25.436, ou seja, o Estado encontra-se com mais de 16.000 presos do que sua capacidade de engenharia, lembrando que dessa população 39.355 são homens e 2.084 mulheres (SUSEPE, 2019). A Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) é o órgão do governo do Estado

do Rio Grande do Sul, subordinada à Secretaria da Administração Penitenciária (SEAPEN), estruturada pela Lei nº 54.677/19, responsável pelo planejamento e execução de políticas penitenciárias do Estado e pela custódia dos presos.

Os apenados são recolhidos em unidades prisionais classificadas como albergues, penitenciárias, presídios, cadeias públicas, colônias penais e institutos penais, dependendo disso, do regime de cumprimento de pena, podendo ser aberto, semiaberto e fechado, conforme determinação da Lei de Execução Penal. As regiões penitenciárias, por sua vez, são subdivididas em 10 regiões penitenciárias.

Faz-se urgente, iniciar propostas de desencarceramento, tanto no sentido de aplicar penas diversas da prisão, bem como, o de promover ações que beneficiem a progressão de pena (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2016). Nesse sentido, a educação dentro do ambiente prisional pode ser uma alternativa e um mecanismo essencial no processo de ressocialização (MAYER, 2006), considerando que a maior fração dos apenados no Brasil é identificado como baixa renda, e muitos, sequer completaram o ensino fundamental, ou seja, possuindo baixos índices educacionais (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2011).

As políticas públicas aparecem no ambiente prisional como um programa de ressocialização da política de execução penal (JULIÃO, 2006), elas são baseadas no respeito à dignidade da pessoa humana e na qualidade social, fornecendo ao indivíduo recluso conhecimentos, valores, habilidades e até competências que o permitam recuperar sua dignidade extramuros (ONOFRE; JULIÃO, 2013). Ocorre, que a dificuldade de administrar e implantar essas políticas é salientada em face a fragilidade ou até inconstância de previsão de possíveis ocorrências relacionadas à segurança e ao comportamento dos indivíduos reclusos, além, da precariedade das estruturas e ausência de apoio do próprio governo (JULIÃO, 2006).

As atividades educacionais dentro do cárcere são complexas (MAEYER, 2013). Todavia, a sua ausência, tanto para os indivíduos fora do cárcere, quanto para os apenados, é um problema que afeta toda sociedade, entretanto, encontrando meios de implantar e suprir essa ausência, poderão ser descobertas formas de proporcionar uma reeducação aos detentos e sua reinserção à sociedade com dignidade e sem discriminação no meio social (HOFMEISTER, 2002).

O cenário educacional brasileiro está marcado por preocupações, principalmente, vinculadas à qualidade da educação. Entretanto, a avaliação dessa qualidade é muito complicada, vez que se trata desde fatores quanto ao espaço de formação, até ao ensino

propriamente dito (BROTTI; LAPA, 2007). Dentro do ambiente prisional, mensurar essa qualidade e a eficiência da educação se torna ainda mais enigmático, ora, trata-se de um ambiente insalubre, com pouca estrutura física e de pessoal, onde o intuito não é apenas o ensinar, mas também, ressocializar aquela pessoa privada de sua liberdade ao convívio social.

De acordo com Sander (1995) o desempenho da administração da educação pode ser avaliado em termos substantivos, onde se busca os fins sociais e políticos; instrumentais, a fim de descobrir o grau de eficiência e eficácia dos meios e técnicas empregados no processo educacional; individuais, buscando vislumbrar a contribuição da educação no desenvolvimento da liberdade subjetiva e do interesse pessoal; e, coletivos, vendo a educação como uma forma de bem estar social e igualitária à todos os indivíduos. O conjunto desses conceitos, transforma a educação num instrumento eficiente, eficaz e efetivo no desenvolvimento pessoal de cada ser humano (BROTTI; LAPA, 2007).

O ensino possui o intuito de qualificar o indivíduo, já que atualmente, o estudo é um dos requisitos básicos para o ingresso no mercado de trabalho, e a maioria dos apenados (51%) sequer possuem o ensino fundamental completo (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2016). A “qualidade educacional” tem sido referenciada como sinônimo de eficiência, eficácia, efetividade e relevância (DAVOK, 2007).

Dentro de todos os órgãos há uma essencialidade de ser eficiente, eficaz e efetivo, todavia, dentro da administração pública isso acaba se tornando extremamente importante para um bom desenvolvimento do trabalho. Di Pietro (2005) explica que o princípio da eficiência está ligado a duas formas de interpretação, sendo uma ligada ao modo de atuação do agente público e, outro, vinculado a maneira estrutural, organizacional e disciplinar da administração pública, buscando alcançar resultados positivos na gestão pública.

De fato, a eficiência pressupõe a realização das atribuições com presteza e qualidade (MORAIS, 2014), além, de ser considerada um meio e não um fim, como é o caso da eficácia. (CASTRO, 2006). Assim, eficiência diz respeito a métodos, já eficácia a resultados (BIO, 1996). Aquela pode ser apontada como um meio de chegar nesta, ou seja, a eficiência pode ser compreendida como uma exigência para alcançar a eficácia (MORAN; GHOSHAL, 1999; MOUZAS, 2006).

Efetividade é o mais complexo dos conceitos, onde a busca é pela análise da necessidade e oportunidade de determinadas ações, esclarecendo quem são os beneficiados e em favor de quais atores sociais (TORRES, 2004). Com isso, a

implantação de atividades educacionais no ambiente prisional é um dos pontos cruciais para uma revalidação e ressurgimento de um sistema carcerário com uma política pública eficiente, eficaz e efetiva da administração pública.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

O sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul está cada vez mais entrando em colapso. De acordo com os dados do INFOPEN/SISDEPEN (2019), a população carcerária do Estado já ultrapassa 40.000 presos, sendo 30.884 apenados em regime fechado.

Conforme Paulo Freire (2007), a escola deve ser um lugar de trabalho, ensino e aprendizagem, e é através dela que os indivíduos podem se preparar para a vida. Dessa forma, passível a implementação dessa educação para todos ou para a maior parte de indivíduos privados de sua liberdade, a fim de reduzir esse colapso e realmente buscar a reinserção social.

De acordo com dados da SUSEPE (2018), no Estado, estão instalados 22 Núcleos Estaduais de Jovens e Adultos (NEEJAs), todavia, apenas 2 (dois) estão localizados na 4ª Região Penitenciária, região esta, com maior déficit de vagas do Estado e possuindo o maior número de presos recolhidos em regime fechado do interior do Estado. Assim, a partir das considerações mencionadas identifica-se o problema desta dissertação a seguinte indagação: Qual a magnitude da aplicação do ensino, dentro do ambiente prisional, na 4ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul, para a ressocialização de apenados?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a magnitude da aplicação do ensino, dentro do ambiente prisional da 4ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul, como mecanismo para a ressocialização de apenados.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar o perfil do apenado da 4ª Região Penitenciária;
- Verificar a realidade educacional do sistema penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando como base a 4ª Região Penitenciária.
- Investigar se o estudo dentro do ambiente prisional da 4ª Região Penitenciária reduziu a reincidência.
- Detectar as falhas do Projeto Político-Pedagógico (PPP) implantado no Rio Grande do Sul.

1.3 JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que o sistema penitenciário está defasado, mas a educação está sendo um dos meios de políticas públicas aplicados a fim de contribuir para a ressocialização de indivíduos encarcerados, uma vez que, “os estabelecimentos penitenciários estão cada vez mais se caracterizando como instâncias de socialização de jovens que não puderam completar este processo quando em liberdade” (SILVA, 2010a, p. 210). Avaliar a qualidade dessa educação acaba sendo uma tarefa complicada, pois o próprio local acaba possuindo inúmeros empecilhos para tornar o ambiente sociável e mais difícil ainda ressocializar aquela pessoa que se encontra reclusa.

Pensando na ressocialização e na redução da desigualdade social a partir do conhecimento, foi criado o Decreto nº 7.626/2011 estabelecendo o Plano Estratégico da Educação no Sistema Prisional, buscando alcançar o maior número de pessoas dentro do cárcere para serem qualificadas (BRASIL, 2011). É importante para concretizar a redução da desigualdade social e chegar a ressocialização, a implantação de ações educativas, esportivas e jurídicas, que possuem o intuito de diminuir os laços entre o mundo privativo de liberdade e a sociedade considerada livre (PETER FILHO, 2011).

A escola é responsável em formar indivíduos cidadãos, com capacidade de ver e transformar a realidade a fim de conquistar seu espaço social, e neste caso, evitar a exclusão social (MORI, 1997). Todavia, a educação escolar dentro das prisões combate uma realidade desagradável, pois os recursos, tanto humanos como financeiros, são quase sempre insuficientes.

O estudo justifica-se como uma iniciativa de investigar se a inclusão da educação, em todo o sistema carcerário gaúcho, pode colaborar para uma redução da criminalidade

dentro do próprio sistema e uma possível diminuição de reincidência, servindo assim, como um mecanismo eficiente na ressocialização. O entendimento da problemática acima poderá servir de apoio aos gestores prisionais, na medida em que será possível compreender e verificar se utilizando desse mecanismo, pode-se melhorar o sistema, considerado por muitos, em estado problemático.

A fim de delimitar a pesquisa, foi selecionada a 4ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul, que possui a maior população carcerária do interior do Estado, atualmente com 2.949 presos recolhidos no regime fechado (SUSEPE, 2018), sendo a região com maior déficit de vagas (-1663) do Estado do Rio Grande do Sul, possuindo, por consequência, condições mínimas de ressocialização, se considerar estrutura prisional. Ainda, é a segunda região que abrange mais coordenadorias de educação do Estado, cruzando com a 39ª (Carazinho e Sarandi), 25ª (Espumoso e Soledade), 20ª (Frederico Westphalen, Iraí e Palmeira das Missões), 15ª (Getúlio Vargas e Erechim) e 7ª (Passo Fundo e Lagoa Vermelha).

A contribuição se concentrará no final do estudo, onde espera-se obter um entendimento do contexto prisional do Rio Grande do Sul, identificando a educação, como uma política pública, eficiente ou ineficiente e, se para os apenados, o estudo torna-se um meio de ressocialização. Ademais, a proposta é importante porque se percebe a inexistência de pesquisas sobre o assunto, a falta de um Projeto Político-Pedagógico (PPP) único e eficaz no contexto prisional do Estado, além, de buscar contribuir para o banco de dados INFOPEN/SISDEPEN, demonstrando o desempenho dos apenados nas suas atividades educacionais dentro dos presídios e penitenciárias e revelando o índice de ressocialização dos mesmos e, por consequência, de reincidência

Os estudos já realizados, demonstram que a escola, assim como todas as práticas sociais aplicadas dentro do cárcere, colabora para reconquista da cidadania dos reclusos e, vários pesquisadores defendem a escola como prática social imprescindível no ambiente prisional, como Silva (2001), Onofre (2002), Leme (2002), Penna (2003), Vieira (2008), Serrado Júnior (2009), Julião (2009), Lourenço (2011), Andriola (2013), Monteiro e Cardoso (2013), Carvalho (2014), Campos (2015), entre outros. Ocorre, que os estudos realizados por estes autores dizem respeito a educação na sua forma macro, abrangendo Brasil, história, alguns como Monteiro e Cardoso (2013), se referem a perfil do apenado brasileiro, mas nenhum deles, realiza a visão micro do apenado dentro de uma região específica do Estado do Rio Grande do Sul, com tantas especificidades e minuciosidades, como é o caso deste estudo.

Assim, fica evidente a importância da pesquisa, uma vez que esta buscará demonstrar a que ponto a implantação efetiva da educação, dentro do sistema prisional, como política pública, contribui para a redução da criminalidade e reincidência, colaborando na ressocialização dos apenados. Ressalva-se o importante papel da administração pública neste tema, principalmente, na criação e implantação legal dessas políticas públicas, a fim de garantir os direitos básicos ao indivíduo recluso.

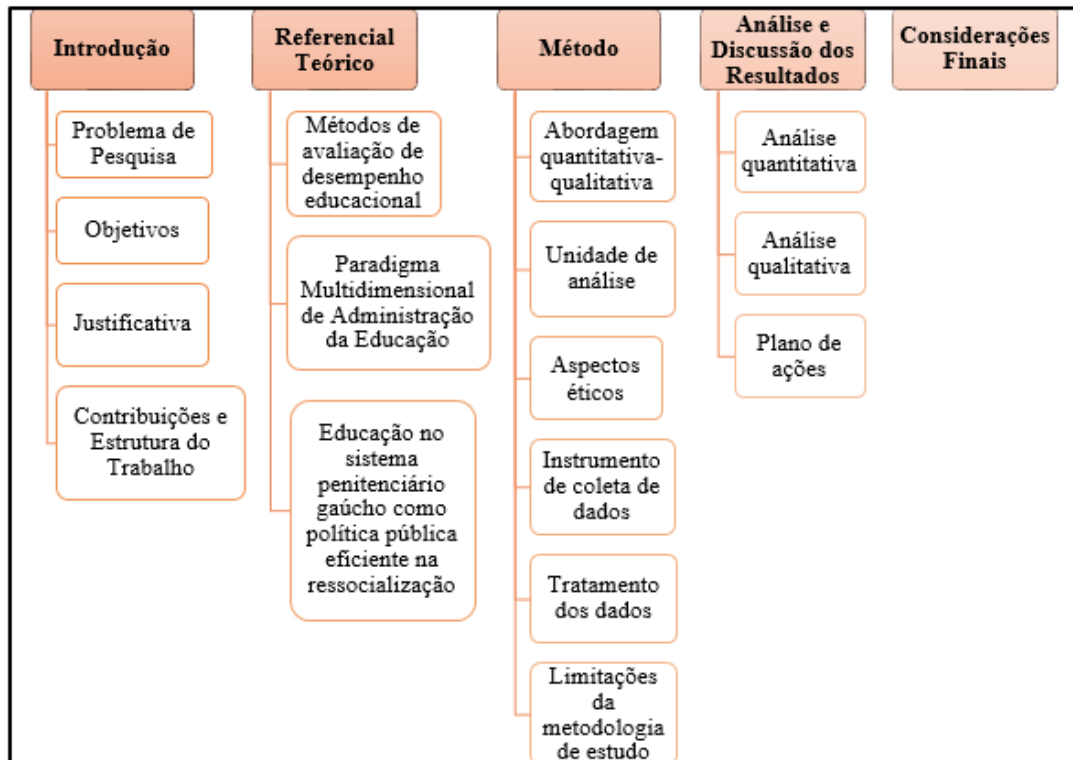
1.4 CONTRIBUIÇÕES E ESTRUTURA DO TRABALHO

O estudo busca contribuir por meio de três eixos: teórico, prático e empírico. O eixo teórico possui como objetivo reforçar as discussões sobre eficiência, eficácia e efetividade na educação. Ademais, também tem por objetivo fomentar maiores discussões acerca da eficiência da educação dentro do sistema penitenciário, incluindo o viés da relevância.

O eixo prático visa melhorar o Plano Político-Pedagógico existente, a fim de que a educação seja realmente aplicada de forma eficiente no contexto prisional do Estado do Rio Grande do Sul, com a redução da burocracia e morosidade que envolve a criação, aprovação do plano e posterior implantação. Além, de contribuir para o banco de dados INFOPEN/SISDEPEN, demonstrando o desempenho dos apenados nas suas atividades educacionais dentro dos presídios e penitenciárias e revelando o índice de ressocialização dos mesmos e, por consequência, de reincidência.

A base empírica desse estudo busca fornecer elementos e ferramentas para estudos futuros que tendem a estudar a eficiência da educação, principalmente no que se refere ao sistema penitenciário. Propondo a execução dos objetivos, o trabalho está estruturado em capítulos, além da introdução, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 – Desenho da estrutura da dissertação



Fonte: Elaborada pela autora (2019).

O segundo capítulo expõe as bases teóricas para a elaboração do estudo, inicialmente trata-se sobre os métodos de avaliação de desempenho educacional. A seguir, seguem seções sobre o paradigma multidimensional de administração da educação e educação no sistema penitenciário gaúcho como política pública eficiente na ressocialização. No terceiro capítulo, é apresentado o método de pesquisa, por conseguinte a análise e discussões dos resultados, plano de ações e, por fim, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

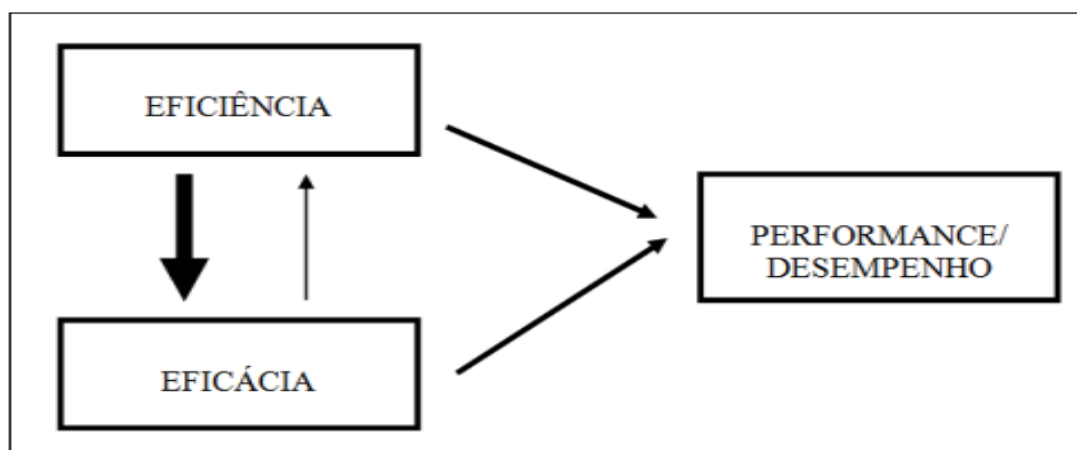
O capítulo se subdivide em três partes, sendo: i) métodos de avaliação de desempenho educacional, que visa explicar o conceito dos 3 Es e da relevância; ii) paradigma multidimensional de administração da educação, onde será demonstrado o modelo adotado por Sander para explicar a administração na educação; e, iii) o paradigma multidimensional da administração nas atividades educacionais no sistema penitenciário, como modelo para o estudo.

2.1 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL

Sulbrandt (1993) considera três metodologias básicas para avaliação, chamando-a de 3 Es, sendo eficácia a avaliação de metas, eficiência a avaliação do processo e efetividade a avaliação de impactos. Já, Jannuzzi e Patarra (2006) consideram eficiência como processo, eficácia como resultado e efetividade como a transformação. Complementando isso, Souza (2008) analisa eficácia como resultado da relação entre metas alcançadas e metas pretendidas, eficiência como fazer mais com menos recursos e, efetividade como a avaliação das transformações ocorridas em face das ações tomadas.

Eficiência e eficácia podem ser considerados dois termos distintos, entretanto, uma acaba influenciando a outra, uma vez que aquela mostra o caminho para encontrar resultados eficazes e esta, influencia de uma forma menos generosa, como pode ser observado através da Figura 2 (PHELAN, 2005; OZCAN, 2014).

Figura 2 – A relação da eficiência e eficácia com o desempenho



Fonte: Adaptado de Ozcan (2014).

Dentro de um programa público, esse desempenho é medido através de grau de cumprimento dos objetivos do programa (eficácia), nível de uso de recursos comparado aos custos em fornecê-los (eficiência) e, a efetividade social (ANTICO; JANNUZZI, 2006). Ou seja, a eficácia oportuniza que as organizações atuem às pressões por transparência, evidenciando que os resultados estão sendo alcançados; a eficiência que os recursos sejam alocados da melhor forma, combatendo assim a corrupção; e a efetividade que o resultado seja apontado (SANO; MONTENEGRO FILHO, 2013).

A avaliação ordenada, contínua e eficaz é um instrumento gerencial poderoso, que fornece aos gestores públicos condições para agregar a eficiência e efetividade dos recursos. Assim, é necessário o desenvolvimento conjunto dos 3 Es (SANO; MONTENEGRO FILHO, 2013).

A eficiência teve sua eclosão com a Teoria da Administração Científica, de Frederick Taylor e por Max Weber na Teoria Burocrática (PINTO, 2016). Além disso, a sua presença é analisada tanto no surgimento da teoria da administração, quanto na teoria da administração pública (SANO; MONTENEGRO FILHO, 2013).

A definição de eficiência associa-se ao meios e formas utilizadas para realizar ações e atividades, maximizando esses resultados em comparação aos recursos que foram usados (PHELAN, 2005; BILOSLAVO; BAGNOLI; FIGELJ, 2013; PINTO, 2016). É através da eficiência que se produz o máximo com o mínimo de desperdício, custo e esforço e a administração só será eficiente, a partir do momento em que for capaz de maximizar a captação e aplicação de recursos financeiros e instrumentos tecnológicos dentro do sistema educacional (SANDER, 1995).

Na concepção clássica, eficiência era considerada a palavra-chave notória nas teorias. Atualmente, ela está vinculada a ideia de realizar as ações, atividades ou processos da melhor forma e corretamente (PINTO, 2016).

É ela quem realiza uma avaliação para mensurar a utilização de recursos financeiros para políticas públicas e programas considerados para o bem-estar de toda sociedade (FAGUNDES; MOOURA, 2009). É considerada o critério econômico, onde visa o máximo de resultados, com o mínimo de recursos, energia e tempo (SANDER, 1995).

A avaliação da eficiência de uma ação social, por exemplo, pode ser realizada de inúmeras maneiras e a ausência de delineamento gera várias dúvidas sobre quais ações são mais eficientes (SANO; MONTENEGRO, 2013). Ela não pode ser avaliada

analisando apenas os aspectos internos, deve-se voltar para a globalidade (ARAÚJO, 2018).

Assim, ela busca solucionar o problema econômico enfrentado pelos projetos sociais (AGUILAR; ANDER-EGG, 1995). Lembrando que, a eficiência se refere a utilização de forma adequada dos recursos - financeiros, materiais e humanos – em relação às atividades e resultados conquistados (VALARELLI, 2000b). Na educação, ela serve para medir o alcance dos objetivos, analisando as políticas públicas relacionadas ao planejamento e gestão (PEREIRA; PEIXE; STAROM, 2008).

A definição de eficiência é determinada pelo vínculo que há entre as entradas (*inputs*) de bens e serviços utilizados e as saídas (*outputs*), que são os resultados finais do processo organizacional (PINTO, 2016). É através dessa relação entre *inputs* e *outputs*, utilizando da eficiência, que há a redução dos desperdícios e consumos impróprios a fim de organizar os recursos (GUZMÁN, 2003; MIHAIU; OPREANA; CRISTESCU, 2010; PINTO, 2016). Diante disso, a eficiência está vinculada as formas e maneiras utilizadas para fazer mais, utilizando menos (PINTO, 2016).

A eficácia surgiu num momento após o da eficiência (PINTO, 2016). Ela está mais direcionada a verificar se os resultados estão sendo realmente alcançados (SANO; MONTEIRO FILHO, 2013). Ou seja, quanto mais atingir seus objetivos, mais a organização pode ser considerada eficaz (MOUZAS, 2006).

Entretanto, não só importa se um resultado for realizado, ainda, há a necessidade do cumprimento efetivo do objetivo originador desse resultado (GRATERON, 1999; GUZMÁN, 2003). Assim, a eficácia se torna um tema complexo, uma vez que depende de inúmeros pontos diferentes para acontecer (PINTO, 2016).

Em programas sociais, só haverá eficácia se os referidos programas forem efetivos e eficientes (MARINHO; FAÇANHA, 2001). Na educação, a eficácia se preocupa com os objetivos próprios, intrínsecos, dependentes dos aspectos pedagógicos (DAVOK, 2007).

Nota-se assim, que a administração nesse sentido, só será eficaz quando houver um crescimento no sucesso do alcance dos objetivos educacionais (SANDER, 1995). Nas questões de desempenho, a eficácia constitui o crescimento da Administração, isso porque ela é a ideia de desempenho mais vinculada a teorias contemporâneas da Administração (UHLMANN, 2002).

Ela é definida como “a maximização de rendimento para a organização, por meios técnicos e econômicos (eficiência) e por meios políticos” (KATZ; KAHN 1975, p. 183).

Entretanto, Cohen e Franco (1998) divergem desse posicionamento e sustentam que a eficácia é o nível em que se alcançam os objetivos e metas, em um determinado lapso de tempo, independentemente dos custos envolvidos.

A eficácia nas organizações ocorre quando se chega ao mais alto grau de alcance dos objetivos (MOUZAS, 2006). Entretanto, ela não será alcançada quando os resultados forem alcançados, mas sim, quando os objetivos forem realizados (GRATERON, 1999; GUSMÁN, 2003; PINTO, 2016).

Efetividade pode ser descrita como a capacidade de adquirir os resultados pretendidos, ou seja, quando seus critérios decisórios e suas atuações determinam para a permanência (MARINHO; FAÇANHA, 2001). A avaliação da efetividade é realizada através da análise se medida aplicada está incorporada com a realidade da população atingida (VALARELLI, 2000b).

É somente através da avaliação da efetividade que pode ser verificado se o resultado final do projeto seria mesmo sem a aplicação daquele (ARRETCHE, 1998; SULBRANDT, 1994). Considerada como a mais difícil de ser realizada, na maioria das vezes é executada essa avaliação por equipes externas (FARIA, 1998) e, necessário determinar “o grau de alcance dos fins últimos do projeto, constatando se foram produzidas mudanças na população-objetivo; em que direção; em que medida; por quê” (COHEN; FRANCO, 1998, p. 167).

A efetividade dentro de uma política pública, portanto, seria a inserção e o desenvolvimento de objetivos, independentemente das falhas tanto de orientação, quanto de especificação dos objetivos primários. Ou seja, as organizações são consideradas efetivas, quando suas decisões e procedimento são permanentes, verdadeiros e confiáveis no seu local de execução (MARINHO; FAÇANHA, 2001).

Dentro do ambiente educacional, a noção de efetividade mostra um compromisso real com os objetivos sociais e as demandas da comunidade (BROTTI; LAPA, 2007). Por sua vez, dentro do ambiente carcerário, pode-se dizer que essa efetividade se torna o compromisso de uma vez implantada a educação, ser efetiva a reinserção do recluso no convívio social.

Nas políticas públicas o meio de avaliação se dá através da análise da eficácia, eficiência e efetividade (ARRETCHE, 1998). Com fundamento no manual da Unicef, Costa e Castanhar (2003) listam as formas de avaliação dessas políticas como: eficiência, eficácia, impacto (efetividade), sustentabilidade, análise custo-efetividade, satisfação do

usuário, equidade. Entretanto, essa análise de critérios depende de operacionalização para identificar e quantificação dos resultados (TREVISAN; BELLEN, 2008).

Sendo assim, agrupando os 3 Es, pode-se dizer que as políticas públicas só serão eficazes se forem antes efetivas e eficientes (MARINHO; FAÇANHA, 2001) e ressalta-se que eficiência e eficácia são aplicáveis em toda atuação humana (PHELAN, 2005). A escola, por sua vez, pode ser configurada como eficaz quando possuir características que assegurem a efetividade e a eficácia de seu ensino, gerando reflexo positivo na evolução acadêmica e no desempenho escolar (SOARES; SÁTYRO; MAMBIRNI, 2000).

Para Sander, a aplicação dos 3 Es já não era suficiente, mas se fazia necessário quatro modelos educacionais, incluindo em conjunto com a eficiência, eficácia e efetividade, a relevância. Com isso, usando desse novo modelo educacional, em 1980 foi criado o Paradigma Multidimensional de Administração da Educação, a fim de estudar a administração da educação na América Latina.

2.2. PARADIGMA MULTIDIMENSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Na educação a avaliação dos chamados 3 Es – eficiência, eficácia e efetividade - é definida como termos: i) substantivos, que estuda a realização dos fins e objetivos políticos e sociais; ii) instrumentais, que analisa o grau de eficiência e eficácia dos meios e tecnologias aplicados no processo educacional; iii) individuais, que explora a educação no desenvolvimento da liberdade subjetiva e do interesse pessoal; ou, iv) coletivos, que verifica a educação quanto à melhora da equidade social e do bem coletivo (SANDER, 1995). Entretanto, Sander (1995) sustenta que quando se refere a educação, não se pode utilizar apenas os 3 Es, mas sim, estabelece quatro modelos educacionais, a fim de orientar e avaliar o desempenho dos atos e fatos administrativos: a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância (Quadro 1).

Quadro 1 – Síntese dos conceitos de eficácia, eficiência, efetividade e relevância

Eficácia	Avaliação sobre até que ponto estão sendo alcançados os resultados, analisando-se em que medida o programa atinge os seus objetivos e metas.
Eficiência	Avaliação da rentabilidade econômica do projeto, estabelecendo-se uma relação entre o seu custo e os resultados obtidos.

Quadro 1 – Síntese dos conceitos de eficácia, eficiência, efetividade e relevância

(conclusão)

Efetividade	Avaliação da relação entre a implementação de um determinado programa e seus impactos e/ou resultados.
Relevância	Avaliação da atuação da política pública para a melhoria do desenvolvimento humano e qualidade de vida dos indivíduos, a partir de uma gestão participativa.

Fonte: Cruz (2016).

A eficiência está relacionada a racionalidade econômica, a eficácia a natureza pedagógica, a efetividade a situação política e a relevância a uma dimensão cultural (BROTTI; LAPA, 2007). A relevância que é considerada como critério cultural, e é o critério norteador da concepção do paradigma, tem o viés de medir o desempenho da educação no que se refere ao desenvolvimento humano e qualidade de vida da população em geral (SANDER, 2007).

Detalhadamente, a dimensão econômica envolve recursos financeiros e materiais, assim, a organização deve estabelecer normas para a instituição, sendo o critério que define a dimensão econômica o da eficiência (SANDER, 2007). Além do caráter financeiro, essa dimensão também se refere aos critérios referentes a gestão de pessoas, principalmente, no que diz respeito ao desenvolvimento dos alunos (ARRUDA, 2012).

A dimensão pedagógica abrange o aparato de princípios, técnicas educacionais, internamente comprometidas com a obtenção eficaz das metas escolares, ou seja, ela possui estreita relação com toda a organização e funcionamento da escola (SANDER, 2007). Na escola, essa dimensão está pautada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), que nada mais é do que uma atividade proposital que possui como objetivo final aplicar as ideias político-culturais em benefício a comunidade escolar (ARRUDA, 2012).

Nesse sentido, Demo (1998) sustenta que é através desse Plano que se consegue impulsionar desafios estratégicos, como: reduzir a repetência, incluir índices de melhoria qualitativa, usar didáticas alternativas, entre outras. A dimensão pedagógica citada por Sander (2007), por sua vez, direciona o alcance dos objetivos organizacionais de uma forma multidimensional tanto quando se referir na administração da escola, quanto na qualidade do ensino referido.

A dimensão política diz respeito a organização das ações estratégicas (SANDER, 2007). Se a escola ignora a comunidade, ela pode perder espaço nela e isso, diretamente, comprometer a efetividade política no que se refere ao atendimento às demandas e necessidades dessa comunidade onde ela está introduzida (ARRUDA, 2012).

Já a dimensão cultural, envolve os aspectos antropológicos, biopsíquicos e sociais (SANDER, 2007). A escola é um mundo cultural geral, onde interage com a cultura da sociedade (ROSSI, 2004).

Em face desse novo modelo educacional – eficiência, eficácia, efetividade e relevância - cria-se em 1980, reconstruído ao longo dos anos, o Paradigma Multidimensional de Administração da Educação, utilizado para estudar a administração da educação na América Latina. A nova proposta possui natureza coletiva, investigativa e multiparadigmática que procura competências de diferentes modelos para estudar e resolver problemas específicos de organização e gestão da educação (PEDROZA, 2013).

O paradigma multidimensional, alicerçado na desconstrução e reconstrução de conhecimentos acumulados historicamente, constitui uma tentativa de síntese teórica da experiência brasileira de administração da educação, no contexto internacional. Assim concebido, o paradigma multidimensional procura dar respostas organizacionais e administrativas eficientes, eficazes, efetivas e relevantes às atuais demandas e necessidades das instituições educacionais. Sua construção apoia-se na tese da especificidade da gestão da educação como campo de estudo e intervenção educacional e na consciência da necessidade de conceber teorias compreensivas para estudar e exercer a administração da educação. (SANDER, 2007, p. 88)

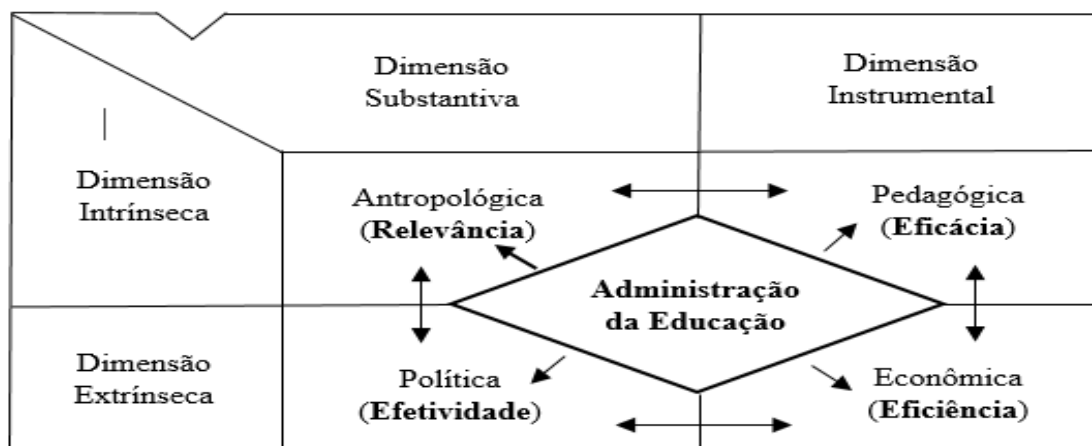
O Paradigma é multidimensional, ora, mostra a relação didática entre as etapas de crescimento do pensamento administrativo no Brasil e seus modelos de gestão do ponto de vista contemporâneo. Nesse sentido, é possível declarar que os quatro modelos – eficiência, eficácia, efetividade e relevância – estão presentes nas gestões atuais, bem como, nas políticas públicas educacionais sustentadas pelos sistemas de ensino atualmente.

Ele é constituído por quatro dimensões extensivas estruturadas: econômica, pedagógica, política e cultura, que corresponde e interligam-se, ao seu respectivo critério de desempenho administrado. “A eficiência é subsumida pela eficácia; a eficácia e a eficiência são subsumidas pela efetividade; e a efetividade, a eficácia e a eficiência são subsumidas pela relevância” (SANDER, 1982, p. 106).

Assim, a qualidade da educação está pontualmente atrelada com a qualidade da gestão educacional, as proporções instrumentais (econômica e pedagógica) estão integradas pelas proporções substantivas (política e cultural). Bem como, as proporções extrínsecas – externas - (política e econômica) estão integradas pelas proporções intrínsecas – interna - (cultural e pedagógica). Esse pensamento está resumido na Figura

3, onde as proporções substantivas e instrumentais se ligam com as proporções intrínsecas e extrínsecas.

Figura 3 – A administração da educação no centro das confluências e contradições interdimensionais



Fonte: Sander (1982).

Quando surgiu, o paradigma era chamado de genealogia do conhecimento, todavia, após várias publicações, Sander incluiu novas ponderações e relançou a obra em 2007. A gestão da educação não é neutra, pelo contrário, ela desempenha um papel político e cultural específico (SANDER, 2007).

Os quatro modelos elencados em 1982 era: eficiência, que possuía critério econômico; eficácia, vinculada ao critério institucional; efetividade, ligada ao critério político; e, relevância utilizando o critério antropológico. Após a evolução de seus estudos, Sander começou a identificar eficácia como o critério pedagógico e relevância como critério cultural (SANDER, 2007), conforme Figura 4.

Figura 4 – O paradigma multidimensional e suas dimensões e critérios de desempenho

Dimensões	Dimensões Substantivas	Dimensões Instrumentais
Dimensões Intrínsecas	Dimensão Cultural	Dimensão Pedagógica
	<i>Critério de relevância</i>	<i>Critério de Eficácia</i>
Dimensões Extrínsecas	Dimensão Política	Dimensão Econômica
	<i>Critério de Efetividade</i>	<i>Critério de Eficiência</i>

Fonte: Sander (2007, p. 93).

O planejamento desse paradigma é realizado para medir interesses conflitantes e desenvolver sensibilidade política (SOLINO, 1996). Assim, a educação e a administração são constituídas como fatos globais estruturados de proporções multicêntricas com destaque ora contrários, ora complementares (BROTTI; LAPA, 2007).

Em resumo, se um objeto educacional não possuir relevância e efetividade, ele não transmite valor; se não tiver eficácia e eficiência, ele não apresenta competência; por fim, se não tiver relevância, efetividade, eficácia e eficiência, ele não possui qualidade (CICHACZ; EYNG, 2011). Dessa forma, diante das demonstrações dadas pelo Paradigma, a escola começa a ser vista como uma instituição complexa, onde as adversidades enfrentadas não são apenas um problema interno do sistema escolar, mas também, de uma sociedade diversificada e que não possui uma concepção formada sobre a real necessidade da educação para os cidadãos (PEDROZA, 2013).

O Paradigma Multidimensional de Administração da Educação trata-se, portanto, de um paradigma investigativo (SOLINO, 1996). Por consequência, dentro do ambiente prisional, pode se tornar um bom método avaliativo da educação dentro da instituição complexa que é uma casa prisional.

2.3 EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO GAÚCHO COMO POLÍTICA PÚBLICA EFICIENTE NA RESSOCIALIZAÇÃO

Os primeiros registros sobre a implantação da educação nas prisões gaúchas ocorreram na década de 1970, entretanto, os registros mais ricos e documentados foram evidenciados apenas a partir de 2002, com a criação dos primeiros Núcleos Estaduais de Jovens e Adultos – NEEJAs (PEEPRS, 2012). No Estado, há 22 NEEJAs implantados no sistema prisional (SUSEPE, 2018) e, no que se refere às coordenadorias de educação, possui 30 CREs (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

Ocorre que muitas regiões penitenciárias correspondem a mais de uma coordenadoria, ocorrendo um cruzamento entre delegacias e CREs. Com isso, se torna ainda mais trabalhoso a implantação desses Núcleos (PEEPRS, 2012).

A implantação da educação no cárcere se torna um meio de reduzir o desemprego, a falta de oportunidades que essas pessoas podem sofrer quando saírem do mundo intramuros, além, de criar um mecanismo pelo qual as contradições sociais possam ser reanalisadas a partir da aquisição do conhecimento (PRADO, 2015). Simplesmente soltá-

los, sem nenhuma perspectiva de vida e de futuro, não colaborará em nada para uma sociedade igualitária (VARELA, 1999).

2.3.1 Ressocialização e Reincidência: Conceitos

A ressocialização, é definida popularmente como o ato ou efeito de ressocializar (AURÉLIO, 1999). Já socialização significa o “ato de pôr em sociedade; extensão de vantagens particulares, por meio de leis e decretos, à sociedade inteira; (...)”. Socializar, por sua vez, é tornar social; sociabilizar-se (JULIÃO, 2009).

Entretanto, no mundo jurídico, esses conceitos são mais complexos do que os mostrados dentro de dicionários e explicações vagas. Pensadores como Durkheim (1978), entendem socializar como sinônimo de educar, considerando essa educação como uma ação exercida sobre as gerações ainda não desenvolvidas e preparadas para a vida social.

Educação, portanto, poderia ser compreendida como “instituição social, com regras pré-definidas” (JULIÃO, p. 69, 2009) e, ressocialização, como a reintegração social dos indivíduos (CAPELLER, 1985). Ainda, pode ser definida como a capacitação do recluso a retornar à sociedade, predisposto a executar regras sociais, garantindo assim, seu retorno como cidadão (JULIÃO, 2009).

Em linhas gerais, ressocialização, dentro do ambiente carcerário, encontra-se no sentido de capacitar o recluso a retornar à sociedade, respeitando as leis, dessocializando-se da vida intramuros e ressocializando-se à vida livre, extra-muros (THOMPSON, 2002). É conseguir que o recluso saia da sociedade paralela vivida até então, seguindo os valores considerados pela sociedade “normal” adequados, com definições de certo e errado (SILVA, 2008).

Todavia, com base na visão da Criminologia Crítica, conseguir a ressocialização através de uma instituição como uma prisão é uma tarefa complicada (MIRABETE, 2008). Nesta perspectiva, a prisão é vista como longe de exercer uma função ressocializadora, mas serve como uma eterna estrutura de dominação (BITTENCOURT, 2015).

Julião (2009) resume ressocialização e reinserção social como conceitos contrários a socialização, onde aqueles estão entranhados da visão político-pedagógica de execução penal a qual a prisão é compreendida como uma instituição completa, em que o recluso é segregado plenamente da vida livre. E, a socialização se torna o compromisso

do sistema penitenciário em sócio educar o indivíduo recluso, ou seja, dar segurança à sociedade e promover através da educação o convívio social do recluso.

Reincidência, por sua vez, é o ato ou efeito de reincidir; recair, perpetrar, depois de condenado, novo crime ou contravenção, da mesma natureza ou não do anterior (AURÉLIO, 1999). Pelo Código Penal, conforme art. 63, reincidência é “quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior”. Todavia, pelo Código Penal (1941) não é considerado reincidência, de acordo com o art. 64, quando:

- I - não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação;
- II - não se consideram os crimes militares próprios e políticos.

Mas o que ocorre é que poucos autores arriscaram definir o conceito de reincidência no sentido criminal e penitenciário. Dois autores que merecem destaque são Adorno e Bordini (1986) que elencam de forma prática cinco situações distintas de conceitos de reincidência: i) reincidência natural ou genérica – considerada a prática de um novo delito, independentemente de condenação; ii) reincidência social – há uma condenação anterior; iii) reincidência legal – citada nos códigos e normas, que possui também o requisito técnico jurídico, qual seja, o prazo de cinco anos contados a partir da data de cumprimento ou extinção da pena; iv) reincidência penitenciária – conceituação dada considerando o percentual de reincidentes localizáveis, entre a população prisional; e, v) multireincidência – tenta explicar a reincidência reiterada.

Julião (2009), subdivide em quatro conceitos, sendo: i) reincidência genérica – que considera que a simples prática de um novo delito, já abrange o conceito, independentemente de condenação judicial; ii) reincidência legal – é necessária a prática de um novo delito, além de condenação judicial de ambas e, é analisado ainda o requisito técnico-jurídico evidenciado na legislação penal brasileira, ou seja, o prazo de cinco anos contada a partir da data de cumprimento ou extinção da pena anterior; iii) reincidência penitenciária – quando o apenado, independente do crime cometido, após estar em liberdade, volta ao sistema penitenciário em face de nova condenação judicial; e, iv) reincidência criminal – quando o indivíduo, condenado por um delito, novamente comete um crime e, depois do trânsito em julgado na sentença, é novamente condenado a uma pena, independentemente de prisão. Com esses conceitos levantados por Pinatel e Julião,

considerando que o foco do sistema penitenciário na sociedade é a reinserção do apenado e ponderando os índices apontados pela mídia e dados do sistema INFOPEN/SISDEPEN, há indícios veementes de um sistema pouco eficaz, no sentido de não efetivar sua finalidade.

É fácil diagnosticar que a pena de prisão não é uma forma adequada para se chegar a ressocialização, basta simplesmente atentar-se para os índices de reincidência dos apenados (MACÊDO, 2014). Entretanto, a forma de combate para redução da reincidência e aumento da ressocialização eficaz é através de políticas públicas e pela força de vontade do próprio apenado (PESSOA, 2015).

2.3.2 Políticas Públicas

A formulação de políticas públicas está diretamente ligada ao dever de possibilitar o bem comum à toda sociedade. A “política” é a tarefa de investigar qual a melhor forma de governo e instituições capazes de garantir a felicidade coletiva, uma vez que o Estado possui como fim, o dever de formação moral dos cidadãos (ARISTÓTELES, 2001). Já “pública”, é uma palavra de origem latina, expressando “a disposição do povo” (AURÉLIO, 2017). Dessa forma, política pública pode ser conceituada como a forma do governo buscar solucionar problemas que em certo momento os cidadãos e o Estado consideram prioridade ou de interesse público (CALDAS, CRESTANA, 2005).

Souza (2003) enumera algumas definições de políticas públicas e as o define como: i) espaço dentro do estudo da política que analisa o governo através da visão de grandes questões públicas; ii) conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos; iii) adição das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que agem na vida dos cidadãos; iv) o que o governo escolhe fazer ou não fazer; v) responder as seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Assim, a expressão terminológica “Políticas Públicas” possui um caráter polissêmico, ou seja, com diversos significados (CHRISPINO, 2016).

Azevedo (2003, p. 38), por sua vez, define política pública como “tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões” e faz uma divisão, alegando que existem três tipos de políticas públicas, sendo elas: i) a redistributiva, que redistribuem rendas na forma de recursos ou financiamentos; ii) a distributiva, que são a oferta de equipamentos e serviços públicos, por exemplo, a educação, foco deste trabalho; e, iii) a regulatória, que são a elaboração de leis para

determinar ou não que haja a liberação de recursos para a implementação de outras políticas. Por conseguinte, as políticas públicas procuram conduzir o governo a fazer a prática (SOUZA, 2003).

Dessa forma, “políticas públicas” podem ser consideradas diretrizes norteadoras de atitudes do poder público; normas e processos que são utilizadas para as relações entre o poder público e a sociedade; além, de uma relação social que envolve atores com pensamentos distintos, mas que há a necessidade de se obter um consenso para que as políticas públicas se tornem legítimas e eficazes (TEIXEIRA, 2002). Ou seja, as políticas públicas são um conjunto de programas governamentais que buscam coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para realização de objetivos sociais e políticos (BUCCI, 2002; RODRIGUES, 2010).

Valle (2009) analisa política pública como uma decisão criada por atores governamentais, que possui autoridade e passível de sanção. Assim, elaborar uma política pública significa definir quem decide, o quê, quando, com que consequências e para quem (TEIXEIRA, 2002; RODRIGUES, 2010). A avaliação dessas políticas pode ser considerada um problema, se for analisada da perspectiva dos governantes, executores e gerentes de projetos; porém, pode ser analisada positivamente pelo público, pois através desta avaliação é que podem ocorrer melhorias no processo de tomada de decisão e na prestação de contas sobre o que está sendo realizado através dessas políticas (ALAHARJA; HELGASON, 2000).

Para se criar uma política pública são necessárias algumas etapas, sendo inicialmente a identificação do problema, posteriormente a formação da agenda, formulação da política em si, adoção da política e por fim, sua implementação, análise e avaliação dos seus resultados (THEODOULOU, 2009). Em contrapartida, Lindblon (1959) considerava que para criação de uma política eram necessárias apenas duas formas de formulação: i) uma, por meio de procedimento sequencial metodológico, onde se relacionava todos os valores envolvidos por ordem de importância e gerar linhas de ação que buscassem atender com eficiência as demandas; e, ii) outra, por meio de foco no resultado, reduzindo as metas, mas concentrar-se no objetivo principal. Assim, o método de Lindblon pode ser considerado como a melhor forma como modelo, mas inaplicável em questões políticas complexas (SILVA, 2012).

As políticas públicas podem ser entendidas como análise das ações governamentais (e não governamentais), sendo o planejamento dessas ações o objeto da própria administração pública, que é compreendida como a atividade do Estado em

organizar o funcionamento dos serviços públicos prestados aos cidadãos (MEDEIROS, 2013). Na verdade, as políticas públicas determinam e estruturam a política (RODRIGUES, 2011).

A eficácia dessas políticas é que dependem do grau de eficiência da gestão (RODRIGUES, 2011). Mas é o estado democrático de direito que possui a responsabilidade de implementar essas políticas públicas a fim de garantir a efetividade dos direitos, sendo um deles, a educação (MEDEIROS, 2013).

Na esfera educacional várias foram as políticas públicas difundidas a fim de alcançar o objetivo previsto na Constituição Federal, a exemplo de: i) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); ii) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); iii) Sistema de Seleção Unificada (SISU); Programa Universidade para Todos (PROUNI); Plano Nacional de Educação, sendo o mais recente; entre outros (FERREIRA; NOGUEIRA, 2016). Os planos de educação são as políticas públicas consideradas com mais equidade a força de lei atualmente, que determinam metas no período de dez anos (FERREIRA; NOGUEIRA, 2016).

Uma dessas metas é a igualdade à toda população (FERREIRA; NOGUEIRA, 2016). Logo, pode-se dizer que os planos buscam o bem coletivo indistintamente, sendo um benefício sem quaisquer privilégios particulares, ou seja, a todos os segmentos da sociedade (CANELA JÚNIOR, 2011).

Dentro de todos os órgãos é extremamente necessário a aplicação de políticas públicas a fim de melhorar ou apontar a melhoria de algo, ou ainda, solucionar um problema considerado público (SECCHI, 2012). Por ser uma política que abrange toda sociedade, no sistema penitenciário essa implantação e criação não poderia ser diferente.

Pensar em políticas públicas relacionadas a implantação de atividades educacionais dentro de um ambiente prisional significa ter como referência a peculiaridade do espaço, a rigidez de normas e regras a fim de resguardar a segurança tanto dos docentes que lá estarão, quanto de todos os profissionais que se envolvem nesse trabalho e as especificidades dos indivíduos que usufruirão dessa política (ONOFRE; JULIÃO, 2013). Mas também, imaginar essa educação dentro de uma prisão constitui aplicar uma das políticas públicas já elencadas em lei própria, ou seja, a Lei de Execução Penal.

Ainda, além de dar importância as políticas públicas propriamente ditas, deve ter uma cautela que dentro do ambiente prisional, há a necessidade da aplicação de políticas públicas de segurança que englobam as diversas ações governamentais e não

governamentais que sofrem impacto no problema da criminalidade e da violência (OLIVEIRA, 2002)

A educação prisional mesmo possuindo interpretações e investimentos distintos dos que a sociedade tem sabedoria, a partir da promulgação da Lei nº 12.433/11, proporcionou aos reclusos a remissão da pena por estudo, considerado isto, um avanço para os defensores dos direitos humanos e mais um meio de consolidar a batalha pela educação (VIEIRA, 2013). A escola na prisão vai além da escola “normal”, uma vez que, ela não procura socializar o sujeito para viver em sociedade como esta. Aquela, busca a ressocialização do sujeito ao convívio social (VIEIRA, 2013), e uma das políticas públicas implantadas, forneceu um bônus àquele indivíduo recluso que está disposto a transformar o ócio em conhecimento e aprendizado.

2.3.3 Política Pública “educação” no sistema penitenciário

A prisão preexiste com o objetivo de punição do sujeito desviante com a perda de sua liberdade, exercendo um papel de disciplinamento dos indivíduos, regulando e padronizando as atividades cotidianas, a fim de modificar a personalidade individual infracional (GOFFMAN, 2005). Ela busca classificar e dividir os indivíduos, colocando-os regras e, naquele espaço intramuros, demonstrar-lhes o choque dos valores sociais desrespeitados (FOUCAULT, 1977).

Historicamente, ela é consequência de uma luta pela socialização das penas privativas de liberdade que terminou com as execuções em praça pública, castigos cruéis, entre outras barbáries que ocorriam entre o século XVII e início do século XVIII (LIMA; RIBEIRO, 2017). Todavia, as prisões começaram a sofrer problemas que são conhecidos atualmente, como superlotação, índices elevados de periculosidade e insalubridade (MEDEIROS, 2017).

O primeiro estabelecimento prisional brasileiro surgiu em 1850, chamada de Casa de Correção do Rio de Janeiro. Como na época, o Brasil ainda era uma colônia portuguesa, não existindo sequer uma Constituição nacional, a construção da casa de correção foi determinada pela Carta Régia, documento do Rei de Portugal, que determinava as diretrizes da colônia (SOUZA, 2015).

Na década de 1980, ao analisar o sistema penitenciário do Rio de Janeiro, já se notava o grau de deterioração, demonstrando assim, que as prisões já estavam em níveis mínimos de eficiência (COELHO, 2005c). Conforme explica Wacquant (2001), as

prisões brasileiras são “campos de concentração para pobres” que mais se identificam com empresas públicas de “depósito industrial de dejetos sociais” do que uma instituição que busca a reinserção de uma pessoa à sociedade.

Comparando o sistema penitenciário brasileiro com outros países da América Latina, como Argentina e Chile, a população carcerária vem crescendo bruscamente (SALLA; BALLESTEROS, 2008). No contexto brasileiro, conforme dados do Ministério da Justiça (2016), a população prisional no ano de 2000 correspondia a um total de 232.755, ao passo que em 2018, esse número se modificou para 726.712 presos (SUSEPE, 2018), ou seja, um crescimento populacional carcerário de 212,22%, em aproximadamente 20 anos.

O Brasil é atualmente o terceiro país no mundo em número de encarcerados, atrás apenas dos Estados Unidos (2.145.100) e da China (1.649.804), respectivamente (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2016). Demonstrando assim, que a prisão, como projeto moderno de ressocialização, tem se evidenciado como uma proposta fracassada, incapaz de cumprir seu objetivo final (VIEIRA, 2013). A justiça penal ao sentenciar um indivíduo não só priva essa pessoa de sua liberdade, mas também, de todos os direitos contidos na Constituição Federal, pela precariedade das condições humanas, materiais, sociais e políticas públicas eficientes (ASSIS, 2007).

A crise da pena privativa de liberdade era bem representada. Na perspectiva de Bitencourt (1992), essa crise possuía apenas alguns efeitos negativos, dentre estes: problema de autoconceito de recluso; problema sexual na penitenciária; violência carcerária; elevados índices de reincidência; anulação da personalidade do apenado, dentre outros.

O Estado possui a faculdade de possibilitar práticas de consolidação e controle de políticas públicas para assegurar os direitos humanos básicos, com igualdade entre todos os indivíduos, incluindo dentre estes, as pessoas privadas de liberdade, reduzindo os efeitos negativos da privação. Considerando esse pensamento, o trabalho e a educação tornaram-se formas de disciplinamento essenciais para contribuir na reinserção dos indivíduos residentes no cárcere (ROSSINI, 2014).

No que se refere a atividade laboral no sistema prisional, este já se tornou um instrumento relevante para concluir o objetivo maior da Lei de Execução Penal que é devolver a pessoa reclusa para uma vida social (KUEHNE, 2013). Já a educação escolar, ainda enfrenta inúmeras dificuldades relacionadas a falta de estrutura física, financeira, didática, além da inexistência de apoio do Poder Público na formulação de políticas

públicas ou de um Projeto Político-Pedagógico para tornar a norma realmente efetiva e eficaz (OLIVEIRA, 2013).

As políticas difundidas pelo governo federal se desenvolveram para resolução de crises – como para a criação de vagas para suprir a superlotação carcerária – e cessaram desenvolver questões ligadas, por exemplo, as políticas públicas penitenciárias, que colaboram para o não surgimento dessas questões emergenciais (MONTEIRO; CARDOSO, 2013). A ampliação do acesso à educação tem ocorrido mais por pressão da sociedade do que pelo dever do Estado em fornecê-la (GRACIANO, 2010). No âmbito prisional, é perceptível que há veemente omissão do Estado, tanto no âmbito das diretrizes como da execução (ASSUMPCÃO, 2010).

Mesmo com a tentativa de uma divisão e de uma organização do sistema, a falência desse sistema está cada vez mais evidente na realidade atual (MACHADO; GUIMARÃES, 2014). Prisões estão abarrotadas, celas sem condições mínimas de urbanidade, entre outros fatores que ocasionam a desumanização do ser humano que ali se encontra, sem as mínimas condições de uma ressocialização (CAMARGO, 2006).

A educação é um direito previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 26), além, de estar preservada pela Constituição Federal de 1988. Em seu art. 6º, a magna carta relata que a educação, em conjunto com moradia, trabalho, lazer, saúde, entre outros, é um direito social de todo cidadão.

O art. 205 relata que a educação é um dever tanto do Estado, quanto da família, sem distinção. Por sua vez, a Lei de Execuções Penais, Lei nº 7.210/84, nos artigos 10 e 11, introduz, obrigatoriamente, a assistência para os indivíduos reclusos, acompanhando dessa forma, o documento internacional intitulado Regras mínimas para o tratamento de reclusos, aprovado pelo conselho econômico e social da ONU, em 1957.

Embora as experiências estaduais quanto educação no cárcere não sejam tão atuais, uma vez que a Secretaria de Educação, desde o ano de 1970, oferece atendimento ao apenado, foi apenas a partir de 2005, que se iniciou no Brasil uma política nacional entre o Ministério da Educação em conjunto com o Ministério da Justiça, chamada de Programa Nacional para o Sistema Penitenciário (MELLO; CRADY, 2010). Mas foi apenas entre os anos de 2009 e 2010 que foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação no Sistema Prisional - Resoluções nº 3, de 2009, CNPCP e nº 2, de 2010, CNE - pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e Conselho Nacional de Educação (UNESCO, 2009).

Ainda, para enfatizar a necessidade da educação no sistema carcerária, foram aprovadas a Lei nº 12.433/2011, que dispõe sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho; as diretrizes básicas para arquitetura prisional - Resolução nº 09/2011, CNPCP - que determina previsão de módulos educativos, laborais, de esporte e de lazer na construção de novas unidades penais; o Decreto Presidencial nº 7.626/11, que institui o Plano Estratégico de Educação no Âmbito Prisional; assim como, a presença do tema nas discussões e documentos finais aprovados nas Conferências Nacionais de Educação Básica de 2008 e de Educação, de 2010 e 2014, além, no Plano Nacional de Educação 2014 – 2024; a Recomendação nº 44/13, que dispõe sobre as atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura; e, o Ofício Circular nº 042/2015, da Direção Geral da Secretaria de Segurança Pública, que Integra a Educação Prisional no Acordo de Resultados como indicador de desempenho na área da segurança pública no Estado do RS (Meta de 10% presos condenados estudando).

Conforme o plano normativo nacional, a educação prisional integra a modalidade de ensino chamada de Educação de Jovens e Adultos (EJA), onde a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – define a modalidade em seu artigo 37, como aquela destinada “a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Atualmente, o sistema prisional do Rio Grande do Sul conta com 22 Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs) funcionando como escolas regulares (SUSEPE, 2018) e, seu quadro docente é procedente de parceria entre a Secretaria de Segurança Pública com a Secretaria Estadual e Municipais de Educação.

Dentro do sistema carcerário, a educação não serve apenas como um meio educacional, mas também, como uma forma de ressocialização (JULIÃO; PAIVA, 2015). Moreira (2007, p. 34) refere que é “obrigação legal de o Poder Público, operador do sistema penal, oferecer condições que possam fazer do cumprimento da pena uma verdadeira oportunidade de socialização daqueles que passam pela situação de privação de liberdade”.

Mesmo sendo um dever do Estado, estudos evidenciam que a educação no ambiente prisional pode ter três objetivos principais: i) manter os apenados ocupados de forma proveitosa; ii) melhorar a qualidade de vida na prisão; e, iii) conseguir um resultado útil, como por exemplo, atitudes sociais e comportamento, que estendam extramuros e permitam ao indivíduo encarcerado acesso a emprego ou a uma capacitação superior

(JULIÃO, 2012). Considerando que a prisão tenha um papel de reinserção social do apenado, há a necessidade de garantir que os direitos fundamentais, sendo um deles, a educação, seja implantada para este fim.

As atividades educacionais devem exercer uma influência positiva na vida do apenado, a fim de proporcionar condições para que o mesmo construa um novo projeto de vida, a fim de que a retome em sociedade após o cárcere. Costa (2006) defende que além de existir uma educação escolar e profissional dentro do ambiente prisional, deve também existir uma política-pedagógica voltada na socioeducação, com o objetivo de preparar ainda mais o indivíduo para o convívio social.

Historicamente, a educação é considerada um dos meios de proporcionar a integração social e a obtenção de conhecimentos e, dentro do sistema penitenciário, ela permite aos apenados assegurar um futuro melhor quando adquirirem a liberdade (ONOFRE; JULIÃO, 2013). Estudos de Freire (1995) e Foucault (2007) apontam que o Estado isoladamente não é capaz de realizar essa socialização ou reintegração do apenado para a sociedade, necessitando, de políticas públicas efetivadas e eficientes.

Considerar a educação nesse ambiente faz reconsiderar a prisão como um local de aprendizagens, atribuindo ao apenado conhecimentos, valores e competências que lhe possibilitam caracterizar-se como sujeito de direitos, oportunizando-lhe uma proposta de vida futura (ONOFRE; JULIÃO, 2013). O Estado, através da Administração Pública, possui a responsabilidade de desenvolver formas de consolidação e administração de políticas públicas na acepção de garantir os direitos humanos básicos à todas as pessoas, inclusive aos indivíduos reclusos (COSTA, 2006).

As referidas políticas necessitam ser realçadas, principalmente, no ambiente prisional, possibilitando que essa instituição desempenhe um papel de um local educativo, sendo a educação um dos pilares fundamentais desse processo. Na perspectiva da UNESCO (1999, p. 399) “[...] o acesso à educação de adultos não é unicamente um direito humano básico, é um passo decisivo para a reintegração e reabilitação dos reclusos”.

Estudos sobre o tema como os de Leme (2002), Onofre (2002), Penna (2003), Julião (2009), Lourenço (2011) e Onofre (2011), realçam que a educação na prisão, assim como as demais ações sociais aplicadas, promove situações mais agradáveis e qualificadas, consolidando novamente a identidade das pessoas ali existentes. Dessa forma, isso permite uma (re)conquista da cidadania, uma vez que, conforme argumentam Cunha, Lépre e Rossato (2011) as possíveis causas de delinquência podem ser em face do fator econômico, do desemprego, da desagregação familiar, do abandono escolar e do

fácil acesso as drogas. Por sua vez, Neis (2008) alega que não há uma única causa, ou causas específicas, mas sim, que a ocorrência de delitos ocorre por inúmeros fatores.

Reflexionar sobre o universo da educação, expressa ir além da metodologia educativa institucionalizada, também conhecida como educação formal ou escolar. Implementar, efetivamente, esse mundo dentro do cotidiano prisional é um desafio para os educadores (HADDAD, 2010).

O sucesso para essa implementação se constitui de um trabalho coletivo e cuidadoso de todos os envolvidos, ou seja, Sistema Penitenciário, Poder Público e sociedade. Araújo (2007a) salienta que para a ressocialização do indivíduo recluso, é necessário que a educação dentro das unidades prisionais integre saberes como: ser, conviver, fazer e conhecer.

Implantar a educação dentro do ambiente carcerário, além de um direito fundamental, como é sabido, é garantido por lei. Entretanto, apesar de todos os preceitos legais revelarem esse direito ao apenado, ter acesso e implantar tal prerrogativa não é um trabalho simples (RIBEIRO, 2017). Para atender as necessidades básicas próprias dos seres humanos, no ambiente carcerário, impõe-se uma inovação pedagógica como a orientada por Assmann (2001), em *Reencantar a Educação* com colaboração de Paulo Freire sobre solidariedade, cidadania, modificação e aperfeiçoamento da mudança do indivíduo.

Muitas vezes, a escola prisional ultrapassa os limites da simples transmissão de conhecimento e passa a proporcionar um certo sossego em face da vida no cárcere (NOVELLI; LOUZADA, 2012). O ambiente carcerário não pode contaminar o funcionamento das atividades educacionais, muito menos, reproduzir as práticas repressivas comuns à ideologia das prisões (REZENDE, 2012; CAMPOS, 2015).

Diante disso, mesmo que a existência social esteja modificada pela situação do cárcere, o objetivo dos reclusos estarem exercendo as atividades educacionais deve estar determinada desde o início pelo objetivo final (MARCUSE, 1997). A educação deve ser analisada como um investimento de forma comum para a sociedade em geral, sem distinção da pessoa estar privada de sua liberdade ou não (RAMOS NETTO, 2006).

Nessa perspectiva, Gadotti (1999, p. 62) complementa e explica que “educar é libertar [...] dentro da prisão, a palavra e o diálogo continuam sendo a principal chave. A única força que move um preso é a liberdade; ela é a grande força de pensar”.

A grande importância de implantar a educação no ambiente penitenciário foi reconhecida, inclusive, pelo Decreto nº 7.626/11, que implantou o Plano Estratégico de Educação no Sistema Prisional (PEESP), que em seu art. 3º dispõe:

Art. 3º - São diretrizes do PEESP:

I - promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação;

II - integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal; e

III - fomento à formulação de políticas de atendimento educacional à criança que esteja em estabelecimento penal, em razão da privação de liberdade de sua mãe.

Tão relevante é essa implantação que conforme dados da Superintendência de Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Planejamento, atualizado em 2018, 61,5% da população carcerária do Estado sequer possui ensino fundamental completo. Lembrando que, a população carcerária em 2018 do Estado do Rio Grande do Sul era de 39.526 apenados.

A criação de Projeto Político-Pedagógico específico, a construção de estabelecimentos prisionais e, a adequação dos estabelecimentos já existentes, preocupados com a instauração de sistemas educacionais como método de permissão e continuação da reinserção social do apenado, poderá ser uma excelente técnica de prevenção criminal. Com essa política social implantada, ainda é possível fornecer acesso à quem não o obteve no tempo adequado, que no caso em questão, trata-se de pessoas consideradas o resíduo da sociedade, como bem especifica Oliveira (2001), no livro *Política Criminal e Alternativas à Prisão*:

A Justiça Penal no Brasil tem o retrato peculiar da seletividade na punição. Acostumou-se a mandar para trás das grades os miseráveis que formam maioria absoluta nas prisões. É a força secular de “*alternativas de exclusão*”, sempre galgada no “*argumento da neutralização*”, amontoando pessoas em números superiores aos padrões recomendados pela Organização das Nações Unidas (...)

Segundo Bucci (2006, p. 14), as políticas públicas se constituem em “um conjunto de medidas articuladas (coordenadas), cujo escopo é dar impulso, isto é, movimentar a máquina do governo, no sentido de realizar algum objetivo de ordem pública ou, na ótica dos juristas concretizar um direito”. A fim de regularizar essa política, foram aplicadas algumas práticas relevantes pelo Estado, como: a constituição do FUNPEN (Fundo Penitenciário Nacional), no ano de 1994, o PRONASCI (Programa Nacional de

Segurança Pública com Cidadania), em 2007, o Plano Diretor do Sistema Penitenciário Brasileiro (2008), além da primeira Conferência Nacional da Segurança Pública (CONSEG, 2009). O componente comum nestas práticas é o estímulo a educação, como instrumento essencial ao processo de ressocialização dos apenados.

Ocorre que nem sempre essa prática é vista como uma causa eficaz. Schmidt (2007) sustenta que a ineficácia decorre em face dos obstáculos que provem das instituições políticas, principalmente, no que se refere a distribuição de recursos do governo. Silva (2011), complementa que podem ser elencadas nessas causas a ausência de oportunidade trabalhista, indicada a exclusão social e as limitações.

É dever do Estado combater a impunidade de forma efetiva e dar condições mínimas para a aplicação de políticas públicas eficientes. O princípio da eficiência administrativa, no caso concreto, consiste em organizar essas políticas e distribuir os recursos tanto humanos, quanto materiais e institucionais, da melhor forma possível (SILVA, 2012).

Sánchez (2007), contempla esse pensamento resumindo que a administração eficiente e eficaz deve satisfazer as necessidades dos cidadãos ao menor custo possível, promovendo o desenvolvimento do serviço com qualidade. Entretanto, a realidade do sistema prisional brasileiro, constitui um dos maiores problemas do Estado-Nação, sendo complicado exercer essa eficiência e eficácia (MALAQUIAS, 2008).

Todavia, cabe ressaltar que a educação é um dos meios que podem ser utilizados para uma redução de criminalidade, ou até uma colaboração na ressocialização dos apenados. Ela possibilita a “[...] expectativa de emprego, relações sociais estáveis, meios legais de se adquirir dinheiro suficiente para viver, expectativas moderadas de nível de vida, capacidade para enfrentar a autoridade sem violência [...]” (UNESCO 1995, p. 17).

Assim, é imprescindível que seja realizada uma readequação do sistema carcerário, onde haja o envolvimento direto da administração pública. A responsabilidade pela elaboração da política carcerária é do Ministério da Justiça, por meio do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CÂMARA, 2007).

Apesar da ausência de pesquisas que realizem uma comparação dos índices de analfabetismo e baixa escolaridade com os níveis de criminalidade, em um sentido próximo, Buarque (2011) afirma que a violência urbana está cada vez mais presente no cotidiano social e tem, como uma de suas causas a falta de oportunidade, em face da ausência de educação. Sendo assim, a melhora no sistema prisional necessita, com urgência, da intervenção da administração pública, seja por meio de políticas públicas,

seja por meio de intervenções mais severas, sob pena de propagar o caos e a criminalidade no Brasil (QUEIROZ NETO, 2015).

2.3.4 O paradigma multidimensional da administração nas atividades educacionais no sistema penitenciário

O Estado é “um conjunto de instituições criadas, recriadas e ajustadas para administrar conflitos e tensões em um determinado território, ou seja, a noção de conflito e tensão é essencial a esse conceito” (MATIAS-PEREIRA, 2009, p. 129). A administração pública é a forma materializada do Estado, cumprindo os fins definidos por aquele, sendo sua segurança principal (GAITAN, 1989).

A eficiência é um dos princípios da administração pública (art. 37, CF). Conforme ensina Mello (2005) o administrador público tem o atributo de agir buscando o melhor resultado, estando isso vinculado ao princípio da proporcionalidade e procurando o constante aprimoramento do serviço público.

Entendida como princípio, mas também, como resultado e finalidade, a eficiência busca a qualidade da gestão do serviço, mas possui outros elementos necessários como celeridade e simplificação. É um dever do Estado proporcionar a eficiência, sendo isso correlacionado com a supremacia do interesse público (MORAIS, 2014).

Diante desse contexto, a realidade de atividades educacionais no sistema carcerário pode ser analisada através de dois aspectos: tanto quanto ao aspecto da eficiência do serviço público, quanto à implantação dessa eficiência através de práticas inovadoras. Inovar é implementar novos meios de alcançar um resultado, incorporando novos elementos já existentes ou os modificando (ALBERTI; BERTUCCI, 2006). Mulgan e Albury (2003) complementam que a ideia de inovação no setor público é uma implementação de processos, produtos, serviços, todavia, distinguem a inovação de sucesso, sendo aquela que ocasiona melhoria nos resultados /de eficiência, efetividade e qualidade.

As atividades educacionais no sistema penitenciário já existem desde 1970, todavia, a população carcerária é crescente. Se considerar que inovação e eficiência estão interligadas, incorporar outras formas de aplicar o método ensino dentro do ambiente carcerário, talvez seja uma das formas de torna-lo eficiente, chegando ao seu fim específico que é a ressocialização do apenado (SANTOS, 2017).

A administração escolar no Brasil passou por vários avanços durante os anos e a perspectiva desse avanço ocorre entre as temáticas: análise da administração e o cotidiano escolar (NASCIMENTO, 2013). Autores como Barroso (1996, 2002), Brito (1997), Teixeira e Porto (1997), Silva Jr (2002), Russo (2004), Sander (2007) e Abdian (2010) entendem que o conhecimento da administração escolar não é unicamente realizado por intelectuais ou organizações de pesquisa, mas sim, por inúmeros agentes como: pais, professores, diretores, alunos, governo, supervisores, instituições, funcionários, entre outros.

O Paradigma Multidimensional criado por Sander, trouxe contribuições quanto a administração escolar, principalmente, no que se refere aos elementos culturais presenciados no cotidiano escolar, buscando assim, um ensino com foco no uso social dos conhecimentos (NASCIMENTO, 2013). Ele é constituído por quatro dimensões: econômica, pedagógica, política e cultural, sendo cada uma dessas correspondente aos critérios de desempenho administrativo: eficiência, eficácia, efetividade e relevância (SANDER, 2007).

Com base nesse Paradigma, a escola começa a ser vista como uma instituição complexa, onde as adversidades enfrentadas não são apenas um problema interno do sistema escolar, mas também, de uma sociedade diversificada e que não possui uma concepção formada sobre a real necessidade da educação para os cidadãos (PEDROZA, 2013). Através dessa complexidade da educação, que se começa a perceber a possibilidade da implantação desse paradigma não apenas dentro do ambiente escolar “comum”, mas também, dentro do ambiente escolar no sistema penitenciário.

Os processos educativos inseridos no cárcere são sempre vinculados a ressocialização, reinserção e a reorganização da vida dos reclusos para o pós cárcere, assim, é de suma importância valorizar e incentivar o funcionamento de escolas no interior do presídios (NOVO, 2010). Os apenados necessitam receber uma educação direcionada a autonomia intelectual, que forneça uma compreensão da realidade prisional, humana e social em que se encontram (GADOTTI, 1999).

A aprendizagem na prisão por meio de atividades educacionais é uma ferramenta que pode facilitar a mudança de valor na repercussão na reincidência e reintegração do apenado à sociedade (NOVO, 2010). Assim, é possível defender a utilização desse paradigma para medir a forma que as atividades educacionais estão sendo utilizadas dentro do sistema penitenciário, através da eficiência, eficácia, efetividade e relevância, principalmente, se essa educação está contribuindo para a ressocialização dos apenados.

3 MÉTODO

Em termos de percurso metodológico, quanto à natureza da pesquisa, trata-se de uma abordagem qualitativa, com alguns aspectos de análise quantitativa, uma vez que, a utilização dessas duas metodologias não representa uma oposição, mas sim, uma complementariedade (HUMBERMAN; MILES, 2002). A abordagem quantitativa ocorreu por meio de uma pesquisa de levantamento, de caráter descritivo, utilizando do levantamento de dados secundários com intuito de identificar se os apenados em situação de regime fechado, dos presídios da 4ª Região Penitenciária do estado do Rio Grande do Sul, os quais passaram pelas atividades educacionais fornecidas dentro destes, tiveram índice de reincidência, além disso, mapear o perfil dos reclusos.

Já a abordagem qualitativa, foi realizada através de uma pesquisa exploratória, caracterizada como um estudo de caso do tipo único incorporado, uma vez que se trata de unidades múltiplas de análise e um único caso (YIN, 2001). Nesta abordagem, foram utilizadas técnicas de coleta de dados, como, por exemplo, entrevista estruturada aos diretores dos presídios que abrangem os estabelecimentos prisionais pertencentes a 4ª DPR.

3.1 ABORDAGEM QUANTITATIVA-QUALITATIVA

A abordagem quantitativa, de caráter descritiva, terá a partir da pesquisa de levantamento de dados do sistema INFOPEN/SISDEPEN, características de perfil e dos delitos praticados pelos apenados, utilizando a coleta de informações, por meio de técnicas estatísticas (OLIVEIRA, 2007). Fonseca (2002) explica que a pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática e esclarece que o uso conjunto da pesquisa quantitativa e qualitativa, de forma mista, permite recolher maiores informação do que se conseguiria isoladamente.

A pesquisa quantitativa analisa tudo que pode ser quantificável, o que significa que trata-se de um processo sistemático de coleta de dados observáveis e quantificáveis, fundamentados em fatos objetivos, fenômenos e acontecimentos que existem independentemente do investigador (LAKATOS; MARCONI, 2001; MALHOTRA, 2004; FREIXO, 2011; PRODANOV; FREITAS, 2013). Nos estudos de descrição de

população, como ocorre neste estudo, ela possui a função principal de descrever certas características quantitativas da amostra (TAMAKI, 2005).

Essa abordagem exige do pesquisador inúmeras informações sobre o que deseja pesquisar, ou seja, é necessária uma maior profundidade dos dados. É necessário compreender o que os entrevistados apreenderam ao constatarem o que acontece em seus mundos (ZANELLI, 2002, p. 83).

O processo descritivo busca a identificação, transcrição e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fato ou processo (PEVORANO, 2014). Essas metodologias privilegiam os modos de investigação do tipo estudo de caso e do tipo comparação, sendo que o estudo de caso é considerado como uma análise mais intensiva do problema, buscando com maior profundidade a interpretação dos fatos e fenômenos (YIN, 2001).

É possível classificar, com base nos objetivos, as pesquisas em três grupos: exploratória, descritiva e explicativa (GIL, 2007). A pesquisa deu-se através de uma pesquisa exploratória (GIL, 2007), pois é esta que busca identificar a variável do estudo da forma como ele se apresenta, seu significado e contexto onde se insere (QUEIROZ, 1992).

Além, de ser uma pesquisa documental, pois foram analisados dados e documentos internos, que constituem uma “fonte rica e estável de dados” (GIL, 2002, p. 62). Segundo Pádua (1997, p. 62)

Pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, afim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências [...]

É através dessa abordagem, analisando técnicas de análise de conteúdo e dando ênfase nas constatações dos atores envolvidos que são criados subsídios avançados para uma adequada compreensão. É com esse tipo de abordagem que se consegue captar mais conteúdo intelectual dos sujeitos e que suas respostas sejam menos induzidas pelo questionamento do pesquisador (MOSCON, 2009).

Com a realização da pesquisa exploratória, pretende-se obter uma melhor percepção do estudo, uma vez que o objeto de estudo se refere em múltiplas unidades de análise. É importante o recolhimento de opiniões de pessoas com conhecimento prático, como é o caso dos diretores dos estabelecimentos prisionais, que coordenam a realização

dessas aulas nos presídios da 4ª DPR, de modo a perceber com mais detalhamento o tema em estudo, suas peculiaridades, questionar sobre o elo com a realidade e afinar o modelo de pesquisa quantitativa.

Com isso, a entrevista torna-se um instrumento necessário para a captação de informações, que de outra forma não é possível se obter. Ela permite que o entrevistado demonstre um grau elevado de autenticidade e profundidade (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1992).

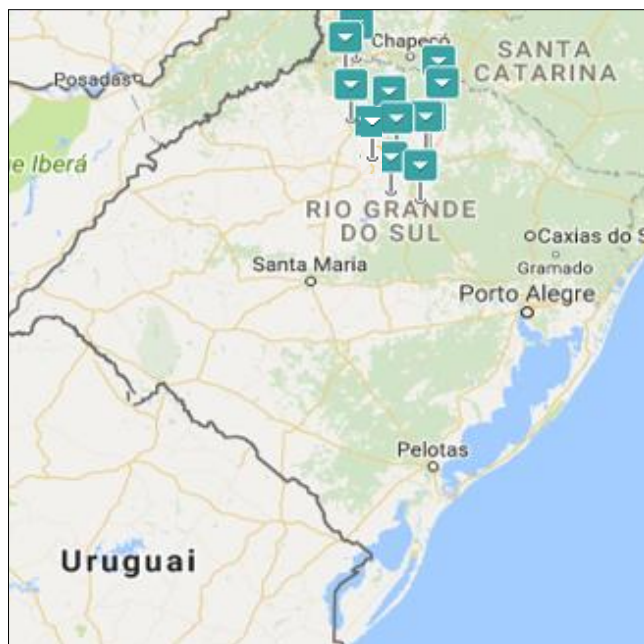
3.2 UNIDADE DE ANÁLISE

Soares (2006) ensina que para analisar a efetividade, eficácia e eficiência de políticas de cunho preventivo, é necessário um diagnóstico de cada região, bairro, município, etc., de forma que, se conheça a real vulnerabilidade e a necessidade de cada local a se intervir. Sendo assim, os objetos de estudo da investigação e sujeitos serão unidades prisionais, constituídas de presos que estão recolhidos em regime fechado, na 4ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme dados da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE, 2017), o Estado possui uma rede prisional que compreende unidades classificadas por albergues, penitenciárias, presídios, colônias penais e institutos penais, acolhendo presos do regime aberto, semiaberto e fechado. Estas unidades são distribuídas em 10 (dez) Regiões Penitenciárias.

Em face da 4ª Região Penitenciária possuir o maior número de presos recolhidos em regime fechado do interior do Estado, sendo quase 3000 presos, e possuindo um déficit de vagas de -1663 apenados, considerado o maior do Estado do Rio Grande do Sul, foi a região selecionada para a realização da pesquisa.

Figura 5 – 4ª Região Penitenciária Regional do Estado do Rio Grande do Sul – 4ª DPR



Fonte: Adaptado do sistema SUSEPE (2018).

Ainda, é a segunda região que abrange mais coordenadorias de educação do Estado, cruzando com a 39ª (Carazinho e Sarandi), 25ª (Espumoso e Soledade), 20ª (Frederico Westphalen, Iraí e Palmeira das Missões), 15ª (Getúlio Vargas e Erechim) e 7ª (Passo Fundo e Lagoa Vermelha). Sendo assim, o objetivo é verificar se a magnitude da aplicação da educação dentro dos presídios que envolvem a 4ª região penitenciária do Estado, contribui ou não para a ressocialização do apenados.

Além da amostra referente a pesquisa quantitativa, foram realizadas entrevistas com 06 (seis) diretores de casas prisionais que possuem o estudo implantado nos estabelecimentos prisionais.

3.3 ASPECTOS ÉTICOS

O projeto de pesquisa não foi registrado no Portal de Projetos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), entretanto, foi inicialmente submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul (CEP-PEN/RS). Ocorre que o referido Comitê, de acordo com a Portaria nº 131/2019 – GAB/SUP está sendo reestruturado, assim, foi enviado um ofício ao Superintendente dos Serviços Penitenciários a fim de autorizar a referida pesquisa, que abriu um Processo Administrativo (PROA), sob nº 19/1202-0006896-7, para então ser aprovado.

Após esses trâmites, foi iniciada a pesquisa via sistema INFOPEN/SISDEPEN e enviado aos diretores das casas prisionais, via e-mail, o questionário e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), tendo em vista as exigências determinadas pela Resolução 196/96, do Conselho Nacional da Saúde (CNS).

Ainda, foi assegurada a privacidade dos entrevistados, além, da garantia da utilização dos dados obtidos exclusivamente para a execução deste projeto, através do Termo de Confidencialidade, Privacidade e Segurança dos Dados (Apêndice B), assinado pelo coordenador da pesquisa. Após isso, foi iniciado o processo de levantamento de dados.

3.4 INSTRUMENTO E COLETA DE DADOS

O processo de levantamento de dados foi realizado em duas etapas, sendo a primeira quantitativa, através da coleta de dados secundários. Já a segunda, de forma qualitativa, através do envio de uma entrevista.

A pesquisa qualitativa deu-se através da aplicação de uma entrevista à 06 (seis) diretores de casas prisionais, que possuem implantada a educação no estabelecimento prisional, entretanto, apenas 04 (quatro) retornaram o e-mail. Conforme Sampieri *et al.* (2006) o pesquisador possui a liberdade de escolher a forma e estrutura a ser contemplada na pesquisa.

Silva (2001) elenca que a entrevista pode ser: padronizada ou estruturada e não padronizada ou não-estruturada. No presente estudo utilizou-se a entrevista estruturada, com roteiro definido, sendo este composto de 18 perguntas, divididas em três blocos. O primeiro sobre questões gerais do respondente; o segundo sobre questões acadêmicas; e, o terceiro, sobre questões de segurança. O Quadro 2 apresenta um resumo sobre as questões que foram abordadas

Quadro 2 - Resumo das questões abordadas na entrevista

Fator	Variável	Questão
Informações Gerais	Dados perfil pessoal	Gênero
		Idade
		Formação
	Dados perfil profissional	Há quanto tempo trabalha no sistema penitenciário?
		Há quanto tempo trabalha no cargo de diretor(a)?

Quadro 2 - Resumo das questões abordadas na entrevista

(conclusão)

		Qual presídio ou penitenciária?
Quanto a educação	Percepção pessoal	Você considera a educação um meio de ressocialização?
		Quanto tempo está incluída a educação no presídio ou penitenciária?
		Tem conhecimento se os presos que frequentam aulas continuam cometendo delito?
	Estrutura	Como você descreveria a aula no sistema prisional?
		Existe biblioteca? É usada?
		Um dos objetivos da educação brasileira é formar o cidadão, ou seja, prepará-lo para a vida em sociedade, para o trabalho e participação política. Você acredita que a educação escolar dentro da prisão cumpre estes objetivos?
Quanto a segurança	Percepção sobre facilidades e/ou dificuldades	Você encontra dificuldades para implantar a aula na rotina do estabelecimento prisional?
		Quais os pontos positivos e negativos que você destacaria para a implantação da aula com segurança?
	Formas de segurança	Como é realizada a segurança dos professores e colaboradores?
		Os presos são separados por crimes ou quantidade de presos/alunos para a realização das aulas?
	Planejamento	Existem câmeras de monitoramento nas salas de aula?
		Há planejamento e reunião para se discutir as dificuldades oferecidas na gestão para implantação das aulas com superior?

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

A coleta foi realizada através do envio via e-mail. A ordem se deu pela conveniência da autora e disponibilidade dos diretores. As entrevistas concentram-se no objetivo final do trabalho e permitem ao entrevistado expressar as suas opiniões com liberdade de tempo e palavras de modo a colher informações seguras.

O instrumento de pesquisa teve por objetivo analisar o nível de eficiência, na visão dos diretores, da educação dentro do estabelecimento prisional. Dessa forma, a utilização da abordagem quantitativa-qualitativa se mostra adequada, permitindo ao máximo extrair informação sobre a realidade do sistema carcerário.

3.5 TRATAMENTO DOS DADOS

Quanto a parte quantitativa, após a coleta dos dados, os mesmos foram processados para o *Software* SPSS 22.0, para estruturar, calcular e cruzar as variáveis

identificadas. Com os dados categorizados e analisados, será possível construir interpretações da realidade prisão/escola.

Quadro 3 – Estrutura de pesquisa para alcance dos objetivos

OBJETIVOS	TIPO DE PESQUISA	INSTRUMENTO
Identificar o perfil do apenado da 4ª Região Penitenciária.	Levantamento; Descritiva	Levantamento de dados secundários
Verificar a realidade educacional do sistema penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando como base a 4ª Região Penitenciária.	Exploratória	Entrevista estruturada
Investigar se o estudo dentro do ambiente prisional da 4ª Região Penitenciária reduziu a reincidência.	Exploratória; Levantamento	Análise documental
Detectar as falhas do Projeto Político-Pedagógico (PPP) implantado no Rio Grande do Sul.	Levantamento	Levantamento de dados secundários

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Assim, cada escolha metodológica foi realizada em face dos objetivos elencados para o estudo, com diferentes abordagens, tipos de pesquisa, instrumentos e técnicas de coleta e interpretação das informações, conforme demonstrado no Quadro 3 acima.

3.6 LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA DE ESTUDO

Apesar de procurar captar ao máximo todas as informações referentes a magnitude da implantação dentro do sistema prisional, as escolhas metodológicas deste estudo possuem limitações. A primeira delas é que nem todos os presídios elencados na pesquisa possuem escola implantada dentro do estabelecimento, não possuindo assim, qualquer dado concreto referente a estudo no mesmo.

Outra limitação diz respeito ao tempo de implantação de escolas. Alguns estabelecimentos prisionais mesmo possuindo escola implantada, só começaram a ter dados registrados a partir dos anos de 2014, 2015, 2016, limitando assim a pesquisa num lapso de tempo menor que o esperado.

Quanto a entrevista, esta só foi realizada com os diretores das casas prisionais, uma vez que, em face da vivência da autora como agente penitenciária, e pela segurança das informações, não é possível a aplicação de questionamentos à apenados. Ademais, alguns sequer encontram-se ainda recolhidos nos estabelecimentos de cumprimento de

pena em regime fechado, que é um dos limites do estudo, tendo em vista a quantidade de indivíduos reclusos no estado do Rio Grande do Sul.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são mostrados os resultados obtidos a partir da coleta de dados. Assim, o capítulo está dividido em três seções, sendo a primeira a parte quantitativa, a segunda a parte qualitativa e, por fim, um Plano de Ação.

4.1 ANÁLISE QUANTITATIVA

Nessa seção são apresentados os resultados coletados. Assim, foi dividida em dois tópicos, sendo primeiramente apresentado a parte da estatística descritiva da amostra e, em seguida, a estatística descritiva dos fatores referenciados na parte teórica.

4.1.1. Estatística descritiva

A fim de identificar o perfil do apenado da 4ª Região Penitenciária foram analisados os perfis de 3.220 apenados que estão reclusos, em regime fechado, na referida região. Os dados foram obtidos com referência no ano de 2018, levando em consideração variáveis como: idade, cor de pele/etnia, estado civil, nível de escolaridade e tempo total de pena.

Tabela 1 – Perfil dos apenados em regime fechado da 4ª Região Penitenciária segundo as variáveis: idade, cor de pele/etnia, estado civil, nível de escolaridade, tempo total de pena.

Variáveis	Alternativas	Masculino	%	Feminino	%
30 a 34 anos	18 a 24 anos	617	19,1	21	0,6
	25 a 29 anos	630	19,6	23	0,7
	30 a 34 anos	595	18,5	27	0,8
	35 a 45 anos	811	25,1	55	1,7
	45 a 60 anos	350	10,9	31	1,0
	61 a 70 anos	45	1,4	3	0,1
	Mais de 70 anos	11	0,3	1	0,03
Cor de Pele/Etnia	Branca	1970	61,2	98	3,0
	Negra	175	5,4	9	0,3
	Parda	751	23,3	42	1,3
	Amarela	41	1,3	3	0,1
	Indiática	77	2,4	7	0,2
Estado Civil	Solteiro	1656	51,4	66	2,0
	União estável – amasiado	910	28,3	54	1,7

Tabela 1 – Perfil dos apenados em regime fechado da 4ª Região Penitenciária segundo as variáveis: idade, cor de pele/etnia, estado civil, nível de escolaridade, tempo total de pena. (conclusão)

	Casado	339	10,5	23	0,7
	Separado judicialmente	100	3,1	4	0,1
	Divorciado	29	0,9	8	0,2
	Viúvo	27	0,8	4	0,1
Nível de Escolaridade	Analfabeto	77	2,4	2	0,07
	Alfabetizado	96	3,0	5	0,1
	Ensino Fundamental Incompleto	1881	58,4	81	2,5
	Ensino Fundamental Completo	379	11,8	15	0,5
	Ensino Médio Incompleto	378	11,7	25	0,8
	Ensino Médio Completo	203	6,3	25	0,8
	Ensino Superior Incompleto	34	10,5	4	0,1
	Ensino Superior Completo	11	0,3	2	0,07
	Não informado	2	0,07	0	0
	Tempo total de pena	6 meses até 8 anos	1475	45,8	84
Mais de 8 até 15 anos		720	22,3	42	1,3
Mais de 15 até 20 anos		332	10,3	13	0,4
Mais de 20 até 30 anos		319	10,0	15	0,5
Mais de 30 até 50 anos		168	5,2	5	0,1
Mais de 50 até 100 anos		46	1,4	0	0
Mais de 100 anos		1	0,03	0	0

Nota: % = Porcentagem

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados do INFOPEN/SISDEPEN (2019).

A maioria dos apenados, tanto homens (25,1%), quanto mulheres (1,7%), possuem entre 35 a 45 anos, são brancos (61,2% e 3%, respectivamente), solteiros (51,4% e 2%) e possuem ensino fundamental incompleto (58,4% e 2,5%). Quanto ao tempo total de pena, 45,8% dos homens possuem uma pena de 6 meses até 8 anos, já as mulheres isso equivale a 2%.

Os dados de perfil de apenados da 4ª Região Penitenciária, portanto, vão em desequilíbrio com a pesquisa realizada pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, publicado em 2016, onde consta que a população carcerária brasileira é majoritariamente de jovens, negros, pobres e de baixa escolaridade. Quanto a baixa escolaridade há uma igualdade, mas quanto as variáveis jovens e negros a região é o oposto, ora, a região é predominantemente de indivíduos reclusos de cor branca, e de homens e mulheres de 35 a 45 anos, ou seja, aquém da idade considerada para jovens - 29 anos - segundo a classificação do Estatuto da Juventude.

Já quanto a realidade educacional dentro da 4ª Região Penitenciária, foi utilizado como base os anos de 2014 a 2017. Ocorre, que muitos presídios da região não possuíam em todos os anos a educação implantada, por inúmeros fatores como: falta de estrutura, falta de professores, avarias nos estabelecimentos, entre outros. Dessa forma, dos 11 presídios que abrangem a 4ª DPR, apenas 6 possuíam alguns dados de estudo, sendo o Presídio Regional de Passo Fundo, Presídio Estadual de Lagoa Vermelha, Presídio Estadual de Sarandi, Presídio Estadual de Palmeira das Missões, Presídio Estadual de Carazinho e Presídio Estadual de Frederico Westphalen.

Considerando a quantidade de apenados na região em 2017 (2.949 apenados), pode ser verificado que apenas 3,8% da população carcerária frequentou aula dentro dos estabelecimentos prisionais. Considerando a quantidade de apenado por estabelecimento prisional, o Presídio Estadual de Frederico Westphalen é o mais ativo em implantação da educação, com 22,1% dos apenados frequentando aulas no ano de 2017 e o Presídio Estadual de Lagoa Vermelha o menos ativo, com 0,4% dos apenados frequentando.

O terceiro objetivo específico do trabalho foi investigar se o estudo dentro do ambiente prisional da 4ª Região Penitenciária reduz ou não a reincidência. Com isso, foram coletados dados de 275 apenados que frequentavam o ensino dentro do estabelecimento prisional, nos 6 presídios já mencionados, dentre os anos de 2014 a 2017, e verificadas as variáveis como: progressão de regime, não apresentação de saída temporária ou do serviço externo, fugas, capturas, concessão de liberdades e se reincidente ou se retornou ao sistema penitenciário ou não.

As progressões de regime ocorrem quando os apenados cumprem 1/6 da pena (Decreto-Lei nº 2848/40) ou, em caso de crimes hediondos, cometidos após março de 2007, 2/5 da pena e 3/5 se reincidente (Lei nº 11.464/07). As liberdades são concedidas através de alvará de soltura, expedidos pelo poder judiciário e, a reincidência ocorre quando há trânsito em julgado de sentença condenatória e o apenado comete outro delito após isso (ZAFFARONI; PIERANGELI, 2015). A Tabela 2, busca analisar as variáveis: progressões de regime, não apresentação de saída temporária ou do serviço externo, fugas, capturas, concessões de liberdades e reincidência ou retorno ao sistema penitenciário ou não.

Tabela 2 – Análise das variáveis: progressões de regime, não apresentação de saída temporária ou do serviço externo, fugas, capturas, concessão de liberdades e se reincidente ou se retornou ao sistema penitenciário ou não.

Variáveis	Alternativas	Frequência	Percentual
Progressões de regime	Sim	105	38,2
	Não	170	61,8
Não apresentação de saída temporária ou do serviço externo	Sim	14	5,1
	Não	261	94,9
Fugas	Sim	32	11,6
	Não	243	88,4
Capturas	Sim	30	10,9
	Não	245	88,1
Concessões de liberdades	Sim	62	22,5
	Não	213	77,5
Reincidência ou retorno ao sistema penitenciário	Sim	42	15,3
	Não	233	84,7

Fonte: Elaborada pela autora (2019).

Na variável progressão de regime 38,2% dos apenados receberam tal concessão, porém, 15,3% reincidiram ou retornaram ao sistema prisional, demonstrando que 40%, ou seja, quase a metade da população carcerária, mesmo possuindo estudo dentro do ambiente prisional, acabou retornando ao sistema. No que tange ao quesito fugas, 11,6% dos presos que frequentavam aula, evadiram-se dos estabelecimentos, porém, 88,1% não tomaram a mesma atitude, demonstrando assim que de alguma forma o estudo pode ter influenciado na tomada de decisões dos apenados.

4.1.2 Estatística descritiva dos fatores

Para compreender o índice de progressões, liberdade e reincidências ou retornos ao sistema penitenciário foi realizada a estatística descritiva destes fatores. A Tabela 3 verifica essas variáveis.

Tabela 3 – Estatística descritiva das variáveis progressões de regime, concessões de liberdade e reincidência ou retorno ao sistema penitenciário

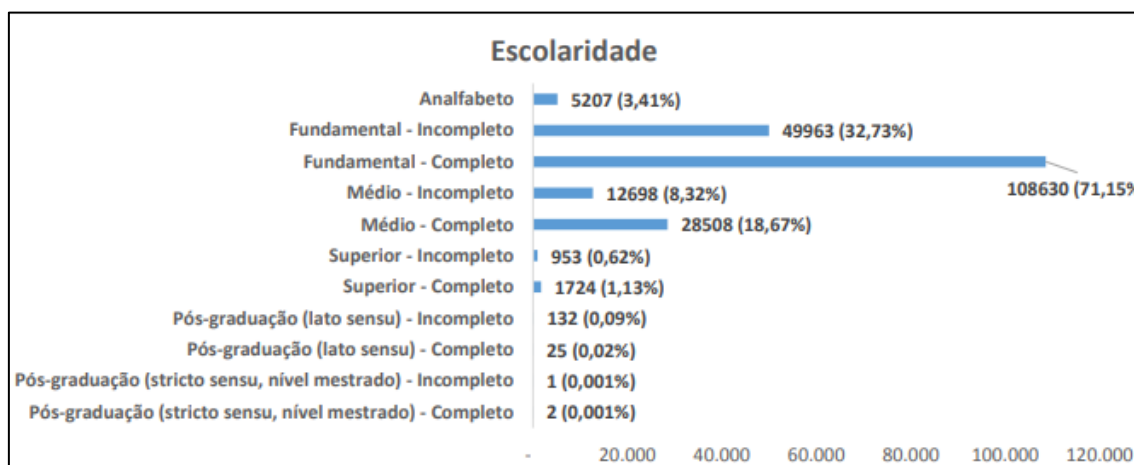
Variáveis	Média	Percentuais	
		Sim	Não
Progressões de regime	1,61	38,2	61,8
Concessão de liberdades	1,77	22,5	77,5
Reincidência ou retorno ao sistema	1,84	15,3	84,7

Fonte: Elaborada pela autora (2019).

Conforme os dados coletados, observa-se que 60,7% dos apenados tiveram algum benefício para se ressocializar à sociedade, ou seja, progressões e/ou concessões de liberdades, e apenas 15,3% reincidiram ou retornaram para o sistema penitenciário. Assim, os resultados evidenciaram, mais uma vez, que a educação, de alguma forma, contribui para a ressocialização dos apenados da 4ª Região Penitenciária.

No Brasil são mais de 700 mil pessoas privadas de liberdade e apenas 18,6% possuem o ensino médio completo, isso com base no ano de 2018 (CNJ, 2018). A Figura 6, mostra essa realidade.

Figura 6 - Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: BNMP 2.0/CNJ (2018).

No Rio Grande do Sul, considerando dados mais recentes, ou seja, de 2019, há 41.439 apenados, sendo que apenas 6,7% (2.791) possuem o ensino médio completo e a grande maioria dos apenados (25.036), ou seja, o equivalente a 60,4% dos apenados, sequer possui o ensino fundamental completo.

Tabela 4 - Grau de escolaridade dos apenados do Estado do Rio Grande do Sul

Sexo	Grau de escolaridade									Total
	Alfab.	Analf.	Ens. Fund. Inc.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio Inc.	Ens. Médio Comp.	Não inf.	Sup. Inc.	Sup. Comp.	
Masculino	1.577	829	23.899	5.277	4.563	2.548	94	359	172	39.318

Tabela 4 - Grau de escolaridade dos apenados do Estado do Rio Grande do Sul

(conclusão)

Feminino	42	33	1.137	275	301	243	2	53	35	2.121
Total	1.619	862	25.036	5.552	4.864	2.791	96	412	207	41.439

Notas: Alfab. = Alfabetizado / Analf. = Analfabeto / Ens. = Ensino / Fund. = Fundamental / Inc. = Incompleto / Comp. = Completo / Inf. = Informado / Sup. = Superior.

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados do INFOPEN/SISDEPEN (2019).

Comparando os dados do Estado, com a 4ª Região Penitenciária, percebe-se conforme Tabela 5, que tanto na 4ª RP, quanto no Estado do RS, a maioria dos apenados possui apenas o ensino fundamental incompleto, sendo 60,9% e 63,7%, respectivamente, considerando apenados do sexo masculino e feminino.

Tabela 5 – Níveis de escolaridade dos apenados da 4ª Região Penitenciária e do Estado do Rio Grande do Sul

Variáveis	Alternativas	Masculino	%	Feminino	%
Nível de Escolaridade na 4ª Região Penitenciária	Analfabeto	77	2,4	2	0,07
	Alfabetizado	96	3,0	5	0,1
	Ensino Fundamental Incompleto	1881	58,4	81	2,5
	Ensino Fundamental Completo	379	11,8	15	0,5
	Ensino Médio Incompleto	378	11,7	25	0,8
	Ensino Médio Completo	203	6,3	25	0,8
	Ensino Superior Incompleto	34	10,5	4	0,1
	Ensino Superior Completo	11	0,3	2	0,07
	Não informado	2	0,07	0	0
Nível de Escolaridade no Estado do RS	Analfabeto	829	2,1	33	0,08
	Alfabetizado	1.577	4,0	42	0,10
	Ensino Fundamental Incompleto	23.899	60,8	1.137	2,9
	Ensino Fundamental Completo	5.277	1,3	275	0,69
	Ensino Médio Incompleto	4.563	11,6	301	0,76
	Ensino Médio Completo	2.548	6,5	243	0,6
	Ensino Superior Incompleto	359	0,9	53	0,13
	Ensino Superior Completo	172	0,4	35	0,08
	Não informado	94	0,2	2	0,00

Nota: % = Porcentagem.

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados do INFOPEN/SISDEPEN (2019).

Já o menor índice de nível de escolaridade na 4ª RP, quanto aos apenados do sexo masculino é 0,3% que possuem ensino superior completo, sendo que no Estado do Rio Grande do Sul essa porcentagem é de 0,4%. No que se refere ao sexo feminino, na 4ª

Região é de 0,07% tanto nas apenas analfabetas, quanto as que possuem ensino superior completo, e no Rio Grande do Sul é de 0,08% nas apenas analfabetas.

4.2 ANÁLISE QUALITATIVA

Neste momento da pesquisa foi realizado 3 (três) procedimentos, a fim de organizar os resultados obtidos, que conforme Bardin (2011), são fundamentais para a interpretação da pesquisa: i) pré-análise; ii) exploração do material; e, iii) tratamento dos resultados. Tendo em vista o sigilo e confidencialidade, os respondentes não foram identificados, sendo substituídos por códigos. Foram realizadas seis entrevistas, com diretores de casas prisionais, porém, apenas quatro diretores responderam.

4.2.1 Pré-análise e exploração do material

4.2.1.1 Leitura das respostas

De início foi realizada a leitura das respostas obtidas através das entrevistas. Finalizado isso, as informações foram agrupadas e dada sequência a análise.

4.2.1.2 Protocolo de entrevistas

O protocolo de entrevistas é composto dos dados obtidos como: idade, formação, tempo de trabalho na SUSEPE, tempo de implantação de aula no estabelecimento, dificuldades enfrentadas para a implantação, grau de conhecimento sobre a educação no sistema prisional, entre outros. A realização deste quadro, facilita na análise dos dados obtidos após agrupados (Quadro 4).

Quadro 4 – Organização dos dados da pesquisa

Entrevistados		Diretor 1	Diretor 2	Diretor 3	Diretor 4
Informações Gerais	Gênero / Idade	F / 46	M / 45	M / 38	F / 36
	Formação	Bacharel em Administração / 9º semestre de Psicologia	Bacharel em Ciência Política	Cursando Gestão Pública	Bacharel em Serviço Social

Quadro 4 – Organização dos dados da pesquisa

(continuação)

	Tempo no sistema penitenciário	04 anos	09 anos	6 anos
	Tempo no cargo	9 anos	01 ano	05 meses
	Presídio ou Penitenciária	Pres. Est. Fred. West.	Pres. Est. Sarandi	Pres. Est. Palm. das Missões Pres. Est. Carazinho
Quanto a educação	Educação é um meio de ressocialização?	Acredito sim que a educação é uma das formas de ressocialização e crescimento pessoal.	Sim	Sim. Pois é um meio pelo qual o apenado pode adquirir e agregar conhecimento, e assim, refletir sobre crime e suas consequências desastrosas para sua vida e seus familiares.
	Tempo de inclusão da educação	Mais de 10 anos.	Mais ou menos 15 anos	Não posso precisar, mas acredito que neste Estabelecimento Penal, há mais de 20 anos
	Presos que frequentam aulas continuam cometendo delitos?	Não tenho essa informação, mas acredito que a partir deste recurso a pessoa tem mais condições de se reorganizar ao sair do sistema prisional.	Alguns continuam	Não tenho dados concretos de reincidência, mas acredito sim
	Como é a aula no sistema prisional?	Como uma forma de sonhar com um futuro diferente do que lhe foi apresentado no passado	É importante para aqueles que querem voltar a viver em sociedade	A aula no sistema prisional e de extrema importância, pois agrega conhecimento, e capacidade de reflexão do preso.
	Há biblioteca?	Sim, com aproximadamente 650 exemplares.	Existe e é usada.	Não.
				Não há biblioteca devido o espaço físico

Quadro 4 – Organização dos dados da pesquisa

(continuação)

<p>Educação na prisão ajuda?</p>	<p>Pelo que acompanho, percebo comprometimento com os professores que aqui laboram, mesmo enfrentando certas dificuldades repassam seus conhecimentos. Se efetivamente atingem seus objetivos, talvez não, mas fazem a diferença dentro do que lhes é permitido.</p>	<p>Para aqueles que querem, sim.</p>	<p>Acredito que não. Pois deveria ser obrigatório ao preso frequentar aulas e cursos de formação, e oportunizado após sua liberdade trabalho. Acredito também que seria de extrema importância oportunizar ao apenado, mais cursos técnicos.</p>	<p>Não.</p>
<p>Aula/rotina prisional</p>	<p>Os horários do PEFW foram organizados com o intuito de otimizar essas atividades pela parte da tarde da manhã ensino fundamental e a tarde alfabetização.</p>	<p>Não</p>	<p>Não.</p>	<p>Não.</p>
<p>Pontos negativos/positivos da aula/segurança</p>	<p>Positivo: crescimento intelectual. Negativo: o baixo efetivo da casa para as movimentações e espaço restrito para no máximo 15 alunos por turno.</p>	<p>Positivos: A oportunidade para a ressocialização Negativos: Baixo efetivo funcional, pois muitas vezes dificulta, fazendo com que muitas vezes não possa ter aula.</p>	<p>Positivos: não tem Negativos: Falta de espaço adequado.</p>	<p>Positivos: não há resistência dos agentes em colaborar para que as aulas aconteçam. Negativos: falta de estrutura física e de recursos humanos.</p>

‘Quadro 4 – Organização dos dados da pesquisa

(conclusão)

Segurança de professores/colaboradores	Foi confeccionada uma grade separando os alunos dos professores, logo após adentrarem a sala a mesma é trancada até o término da atividade	Não existe, pois, os mesmos ficam em contato direto com os apenados, na pura confiança.	Como não dispomos de um lugar adequado para as aulas, digo, onde os professores podem ficar protegidos por grade, a segurança fica prejudicada.	Através do monitoramento pelas câmeras de segurança. O professor fica sozinho na sala com os alunos.
Presos são separados?	Não	Não, todos ficam no mesmo espaço no momento das aulas.	Não são separados por crimes.	Não
Câmeras de monitoramento	Sim	Sim	Não	Sim
Dificuldades discutidas?	Não, mas a administração da casa sempre está à disposição dos professores para resolver eventuais contratemplos.	Sim	Não há. Apenas existe um canal aberto de comunicação entre a Administração e o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos.	Não

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

4.2.2 Tratamento dos dados

O tratamento dos dados foi analisado através dos aspectos separados nos blocos das entrevistas: informações gerais, quanto a educação e quanto a segurança. No Quadro 5, foi possível verificar que o perfil dos gestores, que responderam o questionário, das casas prisionais que possuem educação na 4ª Região Penitenciária é que são 50% do sexo masculino e 50% do sexo feminino, mesmo sendo presídios com predominância de apenados masculinos. Ademais, 90% dos respondentes são formados em faculdades que possuem alguma similaridade com o sistema penitenciário ou serviço público.

Quadro 5 – Quadro material da categoria “Informações Gerais”

Categoria: Informações Gerais	
Temas	Exemplos de Verbalizações
Gênero/Idade	D1: Feminino / 46 anos
	D2: Masculino / 45 anos
	D3: Masculino / 38 anos
	D4: Feminino / 36 anos
Formação	D1: Bacharel em Administração / 9º semestre de Psicologia
	D2: Bacharel em Ciência Política
	D3: Cursando Gestão Pública
	D4: Bacharel em Serviço Social
Tempo no sistema penitenciário	D1: 19 anos
	D2: 04 anos
	D3: 09 anos
	D4: 6 anos
Tempo no cargo	D1: 9 anos
	D2: 01 ano
	D3: 05 meses
	D4: 2 anos
Presídio ou Penitenciária	D1: Presídio Estadual de Frederico Westphalen
	D2: Presídio Estadual de Sarandi
	D3: Presídio Estadual de Palmeira das Missões
	D4: Presídio Estadual de Carazinho

Nota: D1 = Diretor 1 / D2 = Diretor 2 / D3 = Diretor 3/ D4 = Diretor 4
 Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Ainda, grande parte dos gestores possui mais de 5 anos de tempo de serviço no sistema penitenciário. Já, no cargo de diretor do estabelecimento, apenas um diretor está a quase 10 anos, os demais estão no máximo a 2 anos, demonstrando assim, a grande mudança de gestores nos estabelecimentos, dificultando, dessa forma, o conhecimento sobre dados antigos.

A análise das variáveis do Quadro 6, teve por objetivo buscar identificar a magnitude da implantação da educação através da concepção dos gestores prisionais.

Quadro 6 – Quadro material da categoria “Quanto a educação”

Categoria: Quanto a educação	
Temas	Exemplos de Verbalizações

Quadro 6 – Quadro material da categoria “Quanto a educação”

(conclusão)

Educação é um meio de ressocialização?	D1: Acredito sim, que a educação é uma das formas de ressocialização e crescimento pessoal.
	D2: Sim.
	D3: Sim. Pois é um meio pelo qual o apenado pode adquirir e agregar conhecimento, e assim, refletir sobre crime e suas consequências desastrosas para sua vida e seus familiares.
	D4: Sim.
Tempo de inclusão da educação	D1: Mais de 10 anos
	D2: Mais ou menos 15 anos
	D3: Não posso precisar, mas acredito que neste Estabelecimento Penal, há mais de 20 anos
	D4: Mais ou menos 10 anos
Presos que frequentam aulas continuam cometendo delitos?	D1: Não tenho essa informação, mas acredito que a partir deste recurso a pessoa tem mais condições de se reorganizar ao sair do sistema prisional.
	D2: Alguns continuam.
	D3: Não tenho dados concretos de reincidência, mas acredito, sim.
	D4: Alguns continuam.
Como é a aula no sistema prisional?	D1: Como uma forma de sonhar com um futuro diferente do que lhe foi apresentado no passado.
	D2: É importante para aqueles que querem voltar a viver em sociedade.
	D3: e de extrema importância, pois agrega conhecimento, e capacidade de reflexão do preso.
	D4: Distante da realidade da vida do apenado dentro do sistema prisional.
Há biblioteca?	D1: Sim, com aproximadamente 650 exemplares.
	D2: Existe e é usada.
	D3: Não.
	D4: Não há biblioteca devido o espaço físico.
Educação na prisão ajuda?	D1: Pelo que acompanho, percebo comprometimento com os professores que aqui laboram, mesmo enfrentando certas dificuldades repassam seus conhecimentos. Se efetivamente atingem seus objetivos, talvez não, mas fazem a diferença dentro do que lhes é permitido.
	D2: Para aqueles que querem, sim.
	D3: Acredito que não. Pois deveria ser obrigatório ao preso frequentar aulas e cursos de formação, e oportunizado após sua liberdade trabalho. Acredito também que seria de extrema importância oportunizar ao apenado, mais cursos técnicos.
	D4: Não.

Nota: D1 = Diretor 1 / D2 = Diretor 2 / D3 = Diretor 3/ D4 = Diretor 4

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Considerando os dados fornecidos no questionário pelos diretores respondentes, todos os presídios implantaram a educação há mais de 10 (dez) anos, porém, apenas 50% deles possui biblioteca. Quanto a continuidade do cometimento de delitos após a educação, nenhum dos participantes possui a informação concreta

A maioria dos respondentes consideram que a educação, dentro do estabelecimento prisional, é de suma importância. Assim, verificou-se, na percepção dos participantes, que todos consideraram a educação como uma forma de ressocialização dos apenados e importante para o desenvolvimento do mesmo para um futuro pós muros.

No que se refere ao Quadro 7, este teve como foco analisar se deve haver melhoras no PPP no que se refere a educação no sistema prisional. Os dados do referido quadro demonstram que a maioria dos estabelecimentos prisionais não possui uma rotina de aulas, seja por ausência de espaço físico, baixo efetivo funcional, entre outros fatores.

Quadro 7 – Quadro material da categoria “Quanto a segurança”

Categoria: Quanto a segurança	
Temas	Exemplos de Verbalizações
Aula/rotina prisional	D1: Os horários do PEFW foram organizados com o intuito de otimizar essas atividades. Pela parte da tarde da manhã ensino fundamental e a tarde alfabetização.
	D2: Não.
	D3: Não.
	D4: Não.
Pontos negativos/positivos da aula/ segurança	D1: Positivo: crescimento intelectual. Negativo: o baixo efetivo da casa para as movimentações e espaço restrito para no máximo 15 alunos por turno.
	D2: Positivos: oportunidade para a ressocialização. Negativos: Baixo efetivo funcional, pois muitas vezes dificulta, fazendo com que muitas vezes não possa ter aula.
	D3: Positivos: não tem. Negativos: Falta de espaço adequado.
	D4: Positivo: não há resistência dos agentes em colaborar para que as aulas aconteçam. Negativos: falta de estrutura física e de recursos humanos.
Segurança de professores/ colaboradores	D1: Foi confeccionada uma grade separando os alunos dos professores, logo após adentrarem na sala, a mesma é trancada até o término da atividade.
	D2: Não existe, pois, os mesmos ficam em contato direto com os apenados, na pura confiança.
	D3: Como não dispomos de um lugar adequado para as aulas, digo, onde os professores podem ficar protegidos por grade, a segurança fica prejudicada.
	D4: Através do monitoramento pelas câmeras de segurança. O professor fica sozinho na sala com os alunos.
Presos são separados?	D1: Não.
	D2: Não, todos ficam no mesmo espaço no momento das aulas.
	D3: Não são separados por crimes.
	D4: Não.
Câmeras de monitoramento	D1: Sim.
	D2: Sim.
	D3: Não.
	D4: Sim.

Quadro 7 – Quadro material da categoria “Quanto a segurança”

(conclusão)

Dificuldades discutidas?	D1: Não, mas a administração da casa sempre está a disposição dos professores para resolver eventuais contratemplos.
	D2: Sim.
	D3: Não há. Apenas existe um canal aberto de comunicação entre a Administração e o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos.
	D4: Não.

Nota: D1 = Diretor 1 / D2 = Diretor 2 / D3 = Diretor 3/ D4 = Diretor 4

PEFW = Presídio Estadual de Frederico Westphalen

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Face a estrutura, apenas o Presídio Estadual de Frederico Westphalen possui uma rotina de aulas, além de uma estrutura física para alunos/presos e professores/colaboradores, onde foram instaladas grades, que diminui o contato do preso com o professor, aumentando a segurança dos professores e do estabelecimento prisional. Todavia, nem no PEFW, nem nos demais estabelecimentos há uma separação dos presos conforme seus delitos e apenas um estabelecimento não possui câmeras de monitoramento dentro da sala de aula, para o mínimo de segurança e controle.

Quando questionados sobre a discussão com superiores e entre servidores no que se refere as dificuldades enfrentadas, apenas um dos respondentes alegou que há esses questionamentos e buscas. Com isso, ficou evidente que mesmo existindo um Plano Político-Pedagógico, é de extrema necessidade sua maior divulgação, implantação e fiscalização.

4.3 PLANO DE AÇÕES

Através dos resultados obtidos verificou-se que a implantação da educação de uma forma organizada e de uma rotina diária se torna um meio eficiente e eficaz na ressocialização dos apenados. Apesar de 40% dos apenados, após terem frequentado aulas dentro do sistema prisional terem reincidido, 60% que obtiveram algum benefício – progressões de regime e/ou concessões de liberdade – não retornaram, demonstrando que de alguma forma o estudo colaborou para o incentivo de uma nova vida extramuros.

Infelizmente, a realidade educacional do sistema penitenciário do RS é de que 60,4% dos apenados, considerando dados recentes de 2019, sequer possui o ensino

fundamental completo. Isso, comprova, mais uma vez, que o problema educacional não se encontra apenas no sistema penitenciário, mas sim, inicia-se fora dele.

A vivência dos apenados nas escolas tradicionais não é uma rotina diária e poucos são os que conseguem completar o mínimo, que é o ensino fundamental. Na 4ª Região Penitenciária, apenas 11,8% dos presos do sexo masculino e 0,5% das presas do sexo feminino conseguiram concluir este ensino. Diante desse contexto, foram elaboradas três propostas de planos de ação a fim de avaliar e observar a realidade do estudo. As ações e a descrição das mesmas encontram-se no Quadro 8.

Quadro 8 - Plano de Ações

Ações	Descrição
Organização na implantação da educação	Implementar na rotina diária a educação, de forma eficiente e eficaz
Políticas Públicas eficazes	Implementar políticas públicas para inserir a educação em todos os estabelecimentos prisionais e incentivar na vida pós muros
Plano Político-Pedagógico	Atribuir no PPP uma fiscalização mais rigorosa e eficaz

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

De acordo com a opinião da maioria dos gestores das casas prisionais respondentes da pesquisa, a implementação da educação é de extrema importância para o sistema prisional, tanto para fornecer o mínimo de condições aos apenados para uma vida social pós muros, quanto para não deixar o ócio fazer parte da rotina destes. A educação dessa forma, se torna uma maneira eminente de contribuição para ressocialização.

Ainda, percebeu-se que são necessárias políticas públicas mais eficazes no combate a reincidência. A educação, é um dos passos básicos para tornar o recluso sociável novamente, mas é essencial a criação de outras alternativas para dar continuidade a esse estudo após a liberdade do apenado.

O Plano Político Pedagógico existe no Estado e foi de suma importância para dar o primeiro passo para a educação se tornar essencial, todavia, não é implantado de forma firme e obrigatória. O simples fato de existir o PPP e não possuir uma obrigatoriedade ou uma fiscalização maior por parte dos setores e órgãos responsáveis e, muitas vezes, até a burocracia existente, não colaboram para a melhora dessa implantação. Ao contrário, quanto maior forem as dificuldades, maiores serão as desistências na implantação de uma rotina e de uma política pública tão importante para o retorno do apenado a vida em sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação no ambiente prisional é uma forma e alternativa essencial para a ressocialização (MAYER, 2006). Além disso, é uma política pública que pode ser implementada para ressocialização, qualidade de vida social e dignidade do recluso intra e extramuros (HOFMEISTER, 2002; LEME, 2002; PENNA, 2003; THOMPSON, 2002; JULIÃO, 2006; SILVA, 2008; JULIÃO, 2009; ONOFRE; JULIÃO, 2013; JULIÃO; PAIVA, 2015).

O estudo justificou-se como uma iniciativa de se incluir a educação de forma totalitária no sistema carcerário, e na redução da criminalidade e da reincidência. A pesquisa limitou-se na 4ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2014 a 2017, que possuía a maior população carcerária do interior do estado e a segunda região que abrange mais coordenadorias de educação do Estado.

Na parte quantitativa verificou-se o perfil do apenado na 4ª Região Penitenciária, e constatou-se que a maioria dos apenados, tanto homens (25,1%) quanto mulheres (1,7%) possui entre 35 e 45 anos, são brancos (61,2% e 3%, respectivamente), solteiros (51,4% e 2%) e com ensino fundamental incompleto (58,4% e 2,5%). Quanto a realidade educacional da região percebeu-se que não há uma igualdade da implantação da educação em todos os presídios, face vários fatores, como falta de estrutura, ausência de professores, avarias nos estabelecimentos prisionais, entre outros.

Dos 11 presídios que abrangem a 4ª DPR, 6 possuem o ensino implantado (Presídio Regional de Passo Fundo, Presídio Estadual de Lagoa Vermelha, Presídio Estadual de Sarandi, Presídio Estadual de Palmeira das Missões, Presídio Estadual de Carazinho e Presídio Estadual de Frederico Westphalen) e destes, apenas 3,8% da população carcerária frequentou aula dentro dos estabelecimentos prisionais. O Presídio Estadual de Frederico Westphalen é o mais ativo, possuindo 22,1% dos apenados frequentadores de aulas.

Mesmo com a diversidade de implantação de estudo, considerando os presídios que possuem essa política pública implantada, os resultados evidenciaram que a educação, de alguma forma, contribui para a ressocialização dos apenados da 4ª Região Penitenciária. 60,7% dos apenados tiveram algum benefício para se ressocializar – progressões e/ou concessões de liberdades – e apenas 15,3% reincidiram ou retornaram para o sistema penitenciário.

Quanto a parte qualitativa, os resultados da pesquisa indicam, na perspectiva dos entrevistados, que a educação, dentro do estabelecimento prisional, é de grande importância. Verificou-se que todos a consideram como uma política pública positiva na ressocialização dos apenados e significativa para o desenvolvimento extramuros.

Assim, pode-se perceber que os resultados da pesquisa foram positivos quanto a magnitude da educação no sistema penitenciário. Entende-se que ainda é necessário uma evolução e maior imposição para a sua implantação, mas a primeira resposta é que realmente funciona.

As principais contribuições para a academia dizem respeito ao fornecimento de elementos e ferramentas para estudos futuros que tendem a estudar a educação dentro do sistema penitenciário. Quanto a contribuição prática é melhorar o Plano Político-Pedagógico já existente, a fim de demonstrar as falhas que este possui, com forte redução da burocracia e morosidade na implantação e mostrar à população como a educação favorece a volta do recluso à sociedade, reduzindo assim, a reincidência e, por consequência, a criminalidade.

Como limitações do estudo, destaca-se a ausência de implantação da educação na maioria dos presídios estudados, ocasionando uma falta de dados. Outra limitação foi o tempo de implantação, que limitou a pesquisa num lapso menor que o esperado, ora, alguns estabelecimentos prisionais só possuíam dados a partir dos anos de 2014, 2015, 2016.

Quanto a entrevista, esta só foi possível realizar aos diretores das casas prisionais, tendo em vista a vivência da autora como agente penitenciária, por questões de segurança. Além do mais, muitos apenados que frequentaram aula, sequer continuava reclusos, reduzindo a possibilidade de aplicar uma entrevista a estes.

Por fim, face os resultados obtidos percebeu-se que houve uma redução da reincidência com a implantação da educação, entretanto, é necessário uma organização dessa implantação, a fim de torna-la eficiente e eficaz. Ainda, constatou-se que devem ser executadas políticas públicas para inserir a educação e incentivar a vida pós-muros, além, de ter uma fiscalização mais rigorosa e eficaz no Plano Político-Pedagógico já existente.

REFERÊNCIAS

ABDIAN, G. Z. Escola e avaliação em larga escala: (contra) proposições. *In*: WERLE, F. O. C. (org.). **Avaliação em larga escala: foco na escola**. São Leopoldo: Oiko; Brasília: Líber Livro, 2010.

ADORNO, S. F. A.; BORDINI, E. **Homens persistentes, instituições obstinadas: a reincidência na Penitenciária de São Paulo**. 3(1): 87- 109, 1. sem. Jul. São Paulo: Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde, 1986.

AGUILAR, M. J.; ANDER-EGG, E. **Avaliação de serviços e programas sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e Sociedade na América Latina, 1800 – 1940. *In*: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Fábio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. **História das Prisões no Brasil**, v. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ALA-HARJA, M.; HELGASON, S. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do Serviço Público**, Brasília, 2000, p. 5-60. Disponível em: <<https://revista.ena.gov.br/index.php/RSP/article/view/334/340>>. Acesso em: 06 ago. 2018.

ALBERTI, A.; BERTUCCI, G. Replicating innovations in governance: an overview. *In*: **United Nations. Innovations in governance and public administration: replicating what works**. New York, 2006.

ANDRIOLA, W. B. **Ações de formação em EJA nas prisões: o que pensam os professores do sistema prisional do Ceará?**. *Educ. Real*. [online]. v. 38, n.1, pp.179-204, 2013.

ANTICO, C.; JANNUZZI, P. M. **Indicadores e a gestão de políticas públicas**. [2006?]. Disponível em: <www.fundap.sp.gov.br/debatesfundap/pdf/Gestao_de_Poi%3%ADticas_Publicas/Indicadores_e_Gest%3%A3o_de_Pol%3%ADticas_P%3%BAblicas.pdf>. Acesso em: 04 out. 2018.

ARAÚJO, D. A. C. Educação Escolar entre grades e gaiolas: considerações e recomendações sobre os resultados de uma pesquisa no sistema prisional. *In*: ARAUJO, Doracina Aparecida de Castro e outros (Orgs.). **Pesquisa em Educação: política, sociedade e tecnologia**. Campo Grande, MS: UNIDERP, 2007a.

_____. **Organizações sem fins lucrativos e a gestão estratégica: um estudo da eficiência operacional pelo modelo de análise da competitividade do Instituto Alemão de Desenvolvimento – IAD**. 2008. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/evento.php?cod_evento_edicao=33>. Acesso em: 04 out. 2018.

ARISTÓTELES. **Política**. 1ed. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Editora Martin Claret, 2001.

ARRETCHE, M. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, E. M. (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998.

ARRUDA, C. P. **Gestão escolar e o paradigma multidimensional da administração da educação**. 2012, 109 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012.

ASSIS, R. D. A realidade atual do sistema penitenciário Brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XI, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007. Disponível: <<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/949/11221>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

ASSMANN, H. **Metáforas Novas para Reencantar a Educação**: epistemologia e didática. Piracicaba. Unimep, 2001.

ASSUMPÇÃO, R. O que há de educação em prisões? A educação formal e a não formal. In: YAMAMOTO, Aline e outros (Orgs.). **Cereja discute**: educação em prisões. São Paulo: Alfasol: Cereja, 2010.

AZEVEDO, S. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, O. A. (et. al.). **Políticas públicas e gestão local**: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROSO, J. O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída. In: _____ (Org.). O Estudo da escola. Porto: Porto, 1996. BARROSO, J. Gestão local da educação: entre o Estado e o Mercado, a responsabilidade coletiva. In: MACHADO, L. M.; FERREIRA, N. S. C. (Orgs.) **Política e Gestão da educação**: dois olhares. Rio de Janeiro DP&A, 2002.

BILOSLAVO, R.; BAGNOLI, C.; FIGELJ, R. R. Managing dualities for efficiency and effectiveness of organisations. **Industrial Management & Data Systems**, v. 113, n. 3, p. 423-442, 2013.

BIO, S. R. **Sistemas de Informação**: um enfoque gerencial. São Paulo: Atlas, 1996.

BITTENCOURT, C. R. **Falência da pena de prisão**. 2 ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2015.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 16 jul. 2018.

_____. **Conselho Nacional de Justiça – CNJ**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/987409aa856db291197e81ed314499fb.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

_____. **Decreto n. 7.626/2011.** Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm>. Acesso em: 26 abr. 2017.

_____. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2019.

_____. **Lei de Execução Penal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 16 jul. 2018.

_____. **Lei nº 11.464/07.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11464.htm>. Acesso em: 14 ago. 2019.

_____. **Lei nº 12.852/13.** Estatuto da Juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 13 ago. 2019.

_____. Ministério da Justiça. **Relatórios Estatísticos: Analíticos do Sistema Prisional do Rio Grande do Sul (INFOPEN).** Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-analiticos-do-sistema-prisional-do-estado-do-rio-grande-do-sul>>. Acesso em: 3 nov. 2015.

_____. Secretaria da Administração Penitenciária. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.677.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019

_____. Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE). **Relatório INFOPEN.** Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=34>. Acesso em: 26 abr. 2017.

BRITO, R. L. G. L. Clima e cultura da escola: uma questão de Administração escolar. In: PINTO, F. C. F.; FELDMAN, M.; SILVA, R. C. **Administração escolar e política da educação.** Piracicaba: UNIMEP, 1997.

BROTTI, M. G.; LAPA, J. S. **Modelo de avaliação do desempenho da administração da escola sob os critérios de eficiência, eficácia, efetividade e relevância.** Avaliação (Campinas) [online]. vol.12, n.4, 2007.

BUCCI, M. P. D. **Direito administrativo e políticas públicas.** São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **Políticas Públicas.** Ed. Saraiva; São Paulo, 2006.

CALDAS, R. W.; CRESTANA, S. **Políticas Públicas Municipais de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.** São Paulo: Sebrae-SP, 2005. Disponível em: <http://www.biblioteca.sebrae.com.br>. Acesso em: 03 fev. 2019.

CÂMARA, P. S. A política carcerária e a segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 1. Ed. 1., 2007. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/7/4>>. Acesso em: 02 maio 2017.

CAMARGO, V. C. **Realidade do Sistema Prisional**, [S.l.], 2006. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2971/Realidadedosistema-prisional>>. Acesso em: 06 ago. 2018.

CAMPOS, A. **Educação, escola e prisão: o espaço de voz de educandos do centro de ressocialização de Rio Claro/SP**. São Carlos: UFSCar, 2015.

CANELA JÚNIOR, O. **Controle Judicial de Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARVALHO, O. F. **Entre celas e a sala de aula: um estudo sobre experiências educacionais de educadores presos no sistema prisional paulista**. 2014, 279 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Uberlândia-MG, 2014.

CASTRO, R. B. de. **Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública**. 30º Encontro da ANAPD. Salvador, BA. 2006.

CHRISPINO, A. **Introdução ao estudo das políticas públicas**. Rio de Janeiro: FGV/FAPERJ, 2016.

CICHACZ, M.; EYNG, A. M. Políticas de avaliação e qualidade na educação. In **X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE**, PUC-PR, Curitiba, 2011. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5926_3745.pdf>. Acesso em: 06 out. 2018.

COELHO, E. C. **A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2005c.

COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de projetos sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

COSTA, A.C.G. **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa** Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.

COSTA, F. L.; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, v. 37, n. 5, p. 962-969, set./out., Rio de Janeiro, 2003..

COSTA, K. **Estudo deve diminuir pena em presídios**. [S.l.], 2006. Disponível em: <<http://aprendiz.uol.com.br/content/thogesticl.mmp>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

CRUZ, V. X. A. **Programa Ciência sem fronteiras: uma avaliação da política pública de internacionalização do ensino superior sob a perspectiva do Paradigma**

Multidimensional. 2016, 209 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

CUNHA, R. S.; LEPORE, P. E.; ROSSATO, L. A. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DAVOK, D. F. **Qualidade em educação**. v. 12, n. 3, Campinas: Sorocaba, 2007.

DEMO, P. **Desafios Modernos da Educação**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

DI PIETRO, M.S.Z. **Direito Administrativo**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FAGUNDES, H.; MOURA, A. B.; Avaliação de programas e políticas públicas. **Revistas Textos & Contextos**. v. 8, n. 1, p. 89-103, jan./jul., Porto Alegre, 2009.

FARIA, R. Avaliação de programas sociais: evoluções e tendências. In: RICO, Elizabeth Melo. **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998.

FERREIRA, L. A. M.; NOGUEIRA, F. M. B. **Impactos das políticas educacionais no cotidiano das escolas públicas** - Plano Nacional de Educação. Arquivo Brasileiro de Educação, v. 3, n. 5, 2016, p. 102-129. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/Noticias/impactos_politicas_educacionais_cotidiano_escolas_publica_PNE.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2018.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis, Vozes, 1977.

_____. **Vigiar e punir**. Tradução de Raquel Ramallete. 36. Ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

FREIRE, P. **Política e educação**. São Paulo: Cortez, 1995

_____. **Educação e mudança**. 30ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007

FREIXO, M. **Metodologia Científica** – Fundamentos Métodos e Técnicas. Lisboa: Instituto Piaget, 2011.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

_____. **Convite à leitura de Paulo Freire**. São Paulo: Scipione, 1999.

_____. **Deleuze e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

GAITAN, F. G. **Administracion publica**. Republica de Colombia: Escuela Superior de governamentais. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo: Perspectiva,

GRACIANO, M. **A educação nas prisões: um estudo sobre a participação da sociedade civil.** 2010, 260 p. Tese (Doutorado em Sociologia da Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010

GRATERON, I. R. G. Auditoria de Gestão: Utilização de Indicadores de Gestão no Setor Público. **Cadernos de Estudos.** n. 21, p. 1-18, 1999.

GUZMÁN, C. A. El Logro del Value for Money em La Gestión Pública: Consideraciones en torno a los indicadores de eficiencia, eficacia y economía. **Revista Contabilidade & Finanzas – USP,** n. 32, p. 99-100, 2003.

HADDAD, S. Os desafios da educação escolar e não escolar nas prisões. In: YAMAMOTO, Aline e outros (Orgs.). **Cereja discute: educação em prisões.** São Paulo: Alfasol: Cereja, 2010.

HOFMEISTER, C. F. **A pena privativa de liberdade e a inclusão social do preso na perspectiva dos direitos humanos.** 2002, 333 p. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2002.

HUMBERMAN, M.; MILES, M. B. **The qualitative researcher's companion.** Thousand Oaks: Sage, 2002

JANNUZZI, P. M.; PATARRA, N. L. **Manual para capacitação em indicadores sociais nas políticas públicas e em direitos humanos.** São Paulo: Oficina Editorial, 2006.

JULIÃO, E. F. Educação e trabalho como propostas políticas de execução penal. **Alfabetização e cidadania: revista de educação de jovens e adultos.** – Brasília: RAAAB, UNESCO, Governo Japonês, 2006.

_____. **A Ressocialização Através do Estudo e do Trabalho no Sistema Penitenciário Brasileiro.** 2009, 450 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

_____. **Sistema Penitenciário Brasileiro: A educação e o trabalho na Política de Execução Penal.** Petrópolis: DP&A, 2012.

JULIÃO, E.F.; PAIVA, J. Políticas de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade no Brasil: questões, avanços e perspectivas na diversidade de sujeitos de direito. *In: Políticas de educação para jovens e adultos: construindo diálogos com as Américas.* Petrópolis: De Petrus; FAPERJ, 2015.

KATZ, D.; KAHN, R. L. **Psicologia social das organizações.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1975.

KUHENE, M. **Lei de Execução Penal Anotada**. 11. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 2001.

LEME, J. A. G. **A Cela de Aula: tirando a pena com letras**. Uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. 2002, 127 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

LIMA, A. D. S.; RIBEIRO, F. P. A. As penas privativas de liberdade e as barreiras da ressocialização no sistema prisional brasileiro. **Encontro de Iniciação à Pesquisa Científica**, Quixadá, CE. Disponível em: <<http://publicacoesacademicas.fcrs.edu.br/index.php/eipj/article/view/1739>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

LINDBLOM, C. E. The science of "muddling through". **Public Administration Review**, n. 19, p. 79-88, Washington, 1959.

LOURENÇO, A. S. **O Espaço de Vida do Agente Segurança Penitenciária no Cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários**. Curitiba: Juruá, 2011.

MACÊDO, C. A. **A reincidência criminal como consequência da ineficiência política de ressocialização no sistema penitenciário**. Ceará – CE. Disponível em: <<http://oabce.org.br/2014/11/a-reincidencia-criminal-como-consequencia-da-ineficiente-politica-de-ressocializacao-no-sistema-penitenciario/>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

MACHADO, N. O.; GUIMARÃES, I. S. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: <<http://www.univali.br/ricc> - ISSN 2236-5044>. Acesso em: 07 ago. 2018.

MAEYER, M. A educação na prisão não é uma mera atividade. **Educação & Realidade**, v. 38, n. 1, p. 33-49, jan./mar., Porto Alegre, 2013.

MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de administração pública: foco nas instituições e ações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009a.

MALAQUIAS, J. **Poder e Socialidade: o Contexto Penitenciário Paraibano**. Sociologia. Ed. Edusc 2008. Disponível em: <<http://www.paraiba.pb.gov.br/administracao-penitenciaria/a-secretaria>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de Marketing: Uma Orientação Aplicada**. 4ª Ed. São Paulo: Bookman, 2004.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARCURSE, H. **Cultura e sociedade**. v. 1. Tradução Wolfgang Leo Maar, Isabel Maria Loureiro e Robespierre de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MARINHO, A.; FAÇANHA, L. O. **Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

MAYER, M. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? Alfabetização e Cidadania. **Revista de Educação de Jovens e Adultos**, n. 19, Brasília, 2006.

MEDEIROS, A. M. **Políticas Públicas**. Amazonas, 2013. Disponível em: <<https://www.sabedoriapolitica.com.br/ci%C3%A9ncia-politica/politicas-publicas/>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

MEDEIROS, J. C. C. de. **O colapso do sistema prisional e a mercantilização do cárcere**. Brasília: IDP/EDB, 2017.

MELLO, C.A.B. **Curso de direito administrativo**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MELLO, D. V.; CRAIDY, C. M. (2010). Educação nos Presídios no Rio Grande do Sul e características da população carcerária. Em C. M. C. (Org.), **Educações em Prisões: direito e desafio** (pp. 73-84). Porto Alegre: Ed UFRGS

MELO, F. A. L. **Modelo de Gestão para política prisional**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/politica-penal/modelo-de-gestao_documento-final.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2018.

MIHAIU, D. M.; OPREANA, A.; CRISTESCU, M. P. Efficiency, Effectiveness and Performance of the Public Sector. **Romanian Journal of Economic Forecasting**, v. 4, p. 132-147, 2010.

MIRABETE, J. F. **Execução penal: comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-1984**. 11. Ed. Revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2008.

MONTEIRO, F. M; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. **Civitas Revista de Ciências Sociais.**, v.13, n. 1, jan.-abr. Porto Alegre: PUCRS, 2013.

MORAIS, J. J. **Princípio da eficiência na Administração Pública**. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.eduvaleavare.com.br/wp-content/uploads/2014/07/principio_eficiencia.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2018.

MORAN, P.; GHOSHAL, S. **Markets, Firms, and the Processo of Economic Development**. The Academy of Management Review. v. 24, n. 3, p. 390-412, 1999.

MOREIRA, F. A. **A política de Educação de Jovens e Adultos em Regime de Privação de Liberdade no Estado de São Paulo**. 2007, 90 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2007.

MORI, J. O processo de exclusão na educação: o ensino de segundo grau. In: BONETI, MORI, J. O processo de exclusão na educação: o ensino de segundo grau. In: BONETI, Lindomar W. (Coord.) **Educação, exclusão e cidadania**. Ijuí: UNIJUI, 1997.

MOSCON, D. C. B. **Teorias implícitas de trabalhador comprometido e estratégias cotidianas de gestão: uma análise qualitativa.** 2009, 154 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2009.

MOUZAS, S. Efficiency versus effectiveness in business networks. **Journal of Business Research**, v.59, p. 1124-1132, 2006.

MULGAN, G.; ALBURY, D. **Innovation in the Public Sector Discussion paper.** London: Cabinet Office Government, 2003.

NASCIMENTO, P. H. C. Educação, cotidiano escolar e sociedade de controle: As contribuições de Gilles Deleuze para pensar o paradigma multidimensional de administração escolar. **Revista Eletrônica Filogenese**. v. 6. n. 1. 2013. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/paulonascimento.pdf>> Acesso em: 07 out. 2018.

NEIS, C. **Fatores da Criminalidade:** Um estudo sobre a influência dos fatores sociais na prática de infrações penais. 2008, p. 66. Trabalho de Conclusão de Curso (Direito) - Universidade do Vale do Itajaí. Biguaçu, SC, 2008.

NOVELLI, J.; LOUZADA, S. S. S. **O trabalho do professor dentro das penitenciárias.** Revista Trajetória Multicursos. Osório, a. 3, v.5, jul. 2012.

NOVO, B. N. **A educação prisional no MERCOSUL, unidade prisional de Bom Jesus, Estado do Piauí, Brasil.** 2010, 172 p. Tese (Doutorado em Direito Internacional) – Universidade Autônoma de Assunção, Paraguai, 2010.

OLIVEIRA, A. S. S. de. Políticas Públicas de Segurança e Políticas de Segurança Pública: da teoria a prática. *In: Das políticas de segurança pública as políticas públicas de segurança.* ILANUD. São Paulo. 2002.

OLIVEIRA, C. B. F. de. A educação escolas nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG). **Educ. Pesqui.** São Paulo, 2013, v. 39, n. 4, p. 955-967, out./dez., 2013.

OLIVEIRA, E. **Política criminal e alternativas à prisão.** Rio de Janeiro: Forense, 2001.

_____. Gestão de políticas públicas: elementos de um modelo pós-burocrático e pós-gerencialista. In: REIS, J. R.; LEAL, R. G. (Org.). **Direitos Sociais & Políticas Públicas.** Desafios contemporâneos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

ONOFRE, E. M. C. **Educação escolar na prisão.** Para além das grades: a essência da escola e a possibilidade de resgate da identidade do homem aprisionado. Faculdade de Ciências e Letras, UNESP/Araraquara, 2002.

ONOFRE, E. M. C; JULIÃO, E. F. A educação da prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013.

_____. Educação Escolar na Prisão: controvérsias e caminhos de enfrentamento e superação da cilada. In: LOURENÇO, A. S.; ONOFRE, E. M. C. (Org.). **O Espaço da Prisão e suas Práticas Educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas**. São Carlos: EdUFSCar, 2011.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2018.

OZCAN, Y. A. **Health Care Benchmarking and Performance Evaluation: Na Assessment Using Data Envelopment Analysis (DEA)**. 2ª ed. New York: Springer Science + Business Media, 2014.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico prática**. 2. ed. Campinas: Papiros, 1997.

PEDROZA, S. A evolução da educação: necessidade de uma nova gestão escolar. In **25º Simpósio Brasileiro de Políticas e Administração da Educação**, PUC-SP.(s.p), 2013. Recuperado de <<http://anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0482.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2018.

PENNA, M. G. O. **O Ofício de Professor: ambiguidades do exercício da docência por monitores-presos**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2003

PEREIRA, B. T.; PEIXE, B. C. S.; STARON, L. **Avaliar A eficiência e eficácia da gestão escolar integral no processo ensino-aprendizagem: estudos de casos nas escolas estaduais da região de Campo Largo**. Gestão de políticas públicas do estado do Paraná. 2008. Disponível em: <http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/formulacao_e_gestao_de_politicas_publicas_no_parana/volume_I/capitulo_1_educacao/1_2.pdf>. Acesso em: 06 out. 2018.

PESSOA, H. R. R. **Ressocialização e Reinserção Social**. Disponível em: <<https://heliorigaud.jusbrasil.com.br/artigos/201967069/ressocializacao-e-reinsercao-social>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

PETER FILHO, J. **Reintegração social: um diálogo entre a sociedade e o cárcere**. 2011. 216 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEVORANO, D. G. **Manual de Metodologia Científica para a Segurança Pública e Defesa Social**. Ed. 1. Curitiba: Juruá Editora, 2014.

PHELAN, T. M. The Impact of Effectiveness and Efficiency on Project Success. In: **Internacional Conference on Management of Engineering and Technology**, Portland, 2005.

PINTO, N. G. M.; CORONEL, D. A. Eficiência e eficácia na agropecuária: um levantamento sobre a produção científica na base do Scopus. **Revista ESPACIOS**, v. 37, n. 16, 2016.

PRADO, A. S. do. **Educação nas prisões: desafios e possibilidades do ensino praticado nas Unidades Prisionais de Manaus**. 2015, 107 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, 2015.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. D. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

QUEIRÓZ, M. I. de P. O pesquisador, o problema da pesquisa, a escolha de técnicas: algumas reflexões. In: Lang, A.B.S.G., org. **Reflexões sobre a pesquisa sociológica**. São Paulo, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 1992.

QUEIROZ NETO, L. **A ineficiente gestão pública e o carente sistema prisional pátrio**. Minas Gerais, 2015. Disponível em: <<https://levindoneto.jusbrasil.com.br/artigos/174086823/a-ineficiente-gestao-publica-e-o-carente-sistema-prisional-patrio>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual de investigação em ciências sociais**. Trad.: Marques, J. M.; Mendes, M. A.; Carvalho, M. 4ª Ed. Lisboa: Gradiva, 1992.

RAMOS NETTO, J. M. **O Direito à Educação dos Presos no Brasil: Perspectivas do direito ao acesso à educação no sistema prisional e a atual normatização processual e de execução penal**. 2006, 170 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Estado de São Paulo, SP, 2006.

REZENDE, N. V. **Reencantar a educação: a educação básica e a ressocialização dos presos**. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Lisboa, 2012.

RIBEIRO, R. A. F. **Educação e cárcere**. Uma análise da efetividade das políticas públicas que visam garantir o acesso à educação no sistema prisional. 2017, 100 p. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2017.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2011.

ROSSI, V. L. **Gestão do Projeto Político Pedagógico – entre corações e mentes**. São Paulo: Moderna, 2004.

ROSSINI, T. R. D. O sistema prisional brasileiro e as dificuldades de ressocialização do preso. **Direito net**, 2015. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/33578/o-sistema-prisional-brasileiro-e-as-dificuldades-de-ressocializacao-do-presos>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

RUSSO, M. H. **Escola e paradigmas de gestão**. Eccos. São Paulo, v.6, n.1, p.25-42, 2004.

SALLA, F.; BALLESTEROS, P. R. **Democracia, direitos humanos e condições das prisões na América do Sul**. Genebra, 2008.

SANDER, B. **Administração da educação no Brasil: é hora da relevância**. Educação brasileira, Brasília, v. 4, n. 9, p. 8-27, 2º sem. 1982.

_____. **Gestão da educação na América Latina: construção e reconstrução do conhecimento**. Campinas: Autores Associados, 1995.

_____. **Administração da Educação no Brasil: Genealogia do Conhecimento**. Brasília: Liber Livro, 2007.

SANO, H.; MONTENEGRO FILHO, M.J. F. As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas. **Desenvolvimento em Questão**, [S.l.], v. 11, n. 22, p. 35-61, fev. 2013. Disponível em:

<<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/186>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

SANTOS, I. A. S. **Direitos humanos e educação escolar prisional: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste**. 2017. 164 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR, 2017.

SÁNCHEZ, I. M. G. La nueva gestión pública: evolución y tendencias. **Presupuesto y Gasto Público**, nº 47, págs. 37-64, 2007.

SCHMIDT, J. P. Gestão de políticas públicas: elementos de um modelo pós-burocrático e pós-gerencialista. In: REIS, Jorge Renato; LEAL, Rogério Gesta (Org.). **Direitos Sociais & Políticas Públicas**. Desafios contemporâneos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos**. São Paulo: CENGAGE Learning, 2012.

SERRADO JUNIOR, J. V. **Políticas públicas educacionais no âmbito do sistema penitenciário: aplicações e implicações no processo de (re)inserção social do apenado**. 2009, 103 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente. 2009.

SILVA, J. A. **Comentário Contextual à Constituição**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SILVA, M. R. S. N. A educação prisional no Brasil: do ideal normativo às tentativas de efetivação. **Revista de estudos jurídicos**, São Paulo, 2011, v.15, n.21.

SILVA, R. **A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade**. 2001, 161 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SILVA, R. L. N. **Políticas Públicas e Administração Democrática**. Florianópolis, 2012, n.64, pp. 57-85. ISSN 2177-7055. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/seq/n64/n64a04.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

SILVA, R. O Direito à Educação de Pessoas em Regimes de Privação da Liberdade. In: **Revista de Ciências da Educação**, São Paulo, Ano XII, n. 22. p. 199-222, 2010a.

_____. Por uma política nacional de educação para os regimes de privação de liberdade. In: LOURENÇO, A.S; ONOFRE, E.M.C. (Orgs.). **O Espaço da prisão e suas práticas educativas: Enfoques e perspectivas contemporâneas**. São Carlos: EdUFSCar, 2011, p. 81-118.

SILVA JR, C. A. O espaço da administração no tempo da gestão. In: MACHADO, L. M.; FERREIRA, N. S. C. (Orgs.) **Política e Gestão da educação: dois olhares**. Rio de Janeiro DP&A, 2002.

SOARES, J. F.; SÁTYRO, N. G. D.; MAMBRINI, J. **Modelo explicativo do desempenho escolar dos alunos e análise dos fatores do SAEB - 1997**. Minas Gerais: Instituto de ciências exatas. 2000.

SOARES, L. Avanços e Desafios na Formação do Educador de Jovens e Adultos. In: MACHADO, M. M. (Org.). **Formação de educadores de jovens e adultos. II** Seminário Nacional. Brasília: Secad, 2008.

SOARES, L. E. **Segurança Pública: presente e futuro**. Estudos Avançados, [s.l], v. 20, n.56, p.91-106, 2006.

SOLINO, A. S. **Planejamento e gestão na instituição universitária: um enfoque multidimensional**. 1996, 282 p. Tese (Doutorado em Administração) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1996.

SOUZA, C. Políticas Públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CHR**. n.39, p. 11-24, jul.-dez, Salvador, 2003.

SOUZA, W. J. **Responsabilidade social corporativa e Terceiro Setor**. Brasília: Universidade Aberta do Brasil, 2008.

SULBRANDT, J. La evaluación de los programas sociales: una perspectiva crítica de los modelos usuales. In: KLIKSBERG, B. **Pobreza: un tema impostergable**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

_____. A avaliação dos programas sociais: uma perspectiva crítica dos modelos usuais. In: KLIKSBERG, Bernardo. **Pobreza: uma questão inadiável; novas propostas a nível mundial**. Brasília: ENAP, 1994.

TAMAKI, W. J. **Representatividade e ação coletiva: uma avaliação empírica de sua eficácia**. 2005, 114 p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, 2005.

TEIXEIRA, E. C. **Políticas Públicas: O papel das políticas públicas**. Bahia: AATR, 2002.

TEIXEIRA, M. C. S.; PORTO, M. R. S. Gestão da escola: novas perspectivas. In: PINTO, F. C. F.; FELDMAN, M.; SILVA, R. C. **Administração escolar e política da educação**. Piracicaba: UNIMEP, 1997.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

THEODOULOU, S. Z. How public policy is made. In: THEODOULOU, Stella Z.; CAHN, Matthew A. **Public policy: the essential readings**. Part 2: Making public policy. Upper Saddle River, New Jersey: Printice Hall, 2005.

TREVISAN, A. P.; BELLEN, H. M. V. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UHLMANN, G. W. **Teoria Geral dos Sistemas: do Atomismo ao Sistemismo**. São Paulo: Instituto Slegen, 2002.

UNESCO. **La educación básica en los establecimientos penitenciarios**. Viena: Oficina de las Naciones Unidas; Hamburgo: Instituto de Educación de la UNESCO, 1995.

_____. **Educación de las personas adultas y los desafíos del siglo XXI**. Una serie de 29 folletos documentando los grupos de trabajo que se llevaron a cabo en la Quinta Conferencia Internacional de Educación de las Personas Adultas. Hamburgo: Instituto de la UNESCO para la Educación, 1999.

_____. **Educação em prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania**. Brasília: UNESCO, 2009.

VALARELLI, L. L. Indicadores de resultados de projetos sociais. **Apoio à Gestão**. Seção Tema do Mês. 2000b. Disponível em: <http://www.rits.org.br/gestao/ge_jul99.cfm>. Acesso em: 04 out. 2018.

VALLE, V. R. L. **Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

VARELA, D. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VIEIRA, E. L. G. A cultura da Escola Prisional: entre o instituído e o instituinte. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 93-112, jan./mar. 2013.

WACQUANT, L. A. **O lugar da prisão na nova administração da pobreza.** Novos Estudos - CEBRAP, 2008, n. 80, p. 9-19.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

_____. **Estudo de Caso.** Porto Alegre, Bookman, 2005.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. **Manual de direito penal brasileiro:** parte geral. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

ZANIN, J. E.; OLIVEIRA, R. C. da S. Penitenciárias privatizadas: educação e ressocialização. **Revista Práxis Educativa**, Ponta Grossa, PR. Vol. 1, n. 2, jul./dez. 2006.

Apêndice A– Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Sociais e Humanas
 Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

Título do projeto: Ressocialização de apenados? A magnitude da aplicação do ensino no ambiente prisional

Pesquisadores responsáveis: Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto, Patricia Picolotto

Instituição/Departamento: UFSM – Centro de Ciências Sociais e Humanas

Telefone para contato: (55) 3220-9259

Local da coleta de dados: 4ª Região Penitenciária

Prezado(a) Diretor(a):

Você está sendo convidado (a) a responder às perguntas deste questionário de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder este questionário, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento.

O objetivo da pesquisa é analisar a magnitude da aplicação do ensino, dentro do ambiente carcerário da 4ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul, como mecanismo para a ressocialização de apenados.

É possível que o participante tenha algum desconforto ao responder as perguntas. Caso o mesmo se sentir incomodado ou constrangido com as perguntas, poderá não responder a algumas questões ou desistir de participar a qualquer momento. Além disso, as informações fornecidas terão sua privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados forem divulgados.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu _____, concordo em participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

_____ (cidade), _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto

Patricia Picolotto

Apêndice B – Termo de Confidencialidade



Termo de Confidencialidade
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

Título do projeto: Ressocialização de apenados? A magnitude da aplicação do ensino no ambiente prisional

Pesquisadores responsáveis: Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto, Patricia Picolotto

Instituição/Departamento: UFSM – Centro de Ciências Sociais e Humanas

Telefone para contato: (55) 3220-9259

Local da coleta de dados: 4ª Região Penitenciária

Os pesquisadores do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos respondentes cujos dados serão coletados através de um questionário estruturado aplicado em seis estabelecimentos prisionais da 4ª Região Penitenciária. Concordam, igualmente, que estas informações serão utilizadas exclusivamente para execução do presente projeto. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima.

Santa Maria, ____ de _____ de 2019.

Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto

Patricia Picolotto

Apêndice C – Roteiro de Entrevista



Roteiro de Entrevista
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Sociais e Humanas
 Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

ROTEIRO ENTREVISTA QUALITATIVA

I. Informações Gerais

1. Gênero: () masc () fem
2. Idade:
3. Formação:
4. Há quanto tempo trabalha no sistema penitenciário?
5. Há quanto tempo trabalha no cargo de diretor(a)?
6. Qual presídio ou penitenciária?

II. Quanto a educação

7. Você considera a educação um meio de ressocialização?
8. Quanto tempo está incluída a educação no presídio ou penitenciária?
9. Tem conhecimento se os presos que frequentam aulas continuam cometendo delitos?
10. Como você descreveria a aula no sistema prisional?
11. Existe biblioteca? É usada?
12. Um dos objetivos da educação brasileira é formar o cidadão, ou seja, prepara-lo para a vida em sociedade, para o trabalho e participação política. Você acredita que a educação escolar dentro da prisão cumpre estes objetivos?

III. Quanto a segurança

13. Você encontra dificuldades para implantar a aula na rotina do estabelecimento prisional?
14. Quais os pontos positivos e negativos você destacaria para a implantação na aula com segurança?
15. Como é realizada a segurança dos professores e colaboradores?
16. Os presos são separados por crimes ou quantidade de presos/alunos para a realização das aulas?
17. Existem câmeras de monitoramento nas salas de aula?
18. Há planejamento e reunião para se discutir as dificuldades oferecidas na gestão para implantação das aulas com superior?

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!!